



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Procuradoria Geral de Justiça

**PLANO GERAL DE ATUAÇÃO**

**PGA 2017-2018**

© Copyright 2016, Ministério Público do Estado do Maranhão

Impresso no Maranhão, Brasil / Printed in Maranhão, Brazil

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

**Coordenação e supervisão**

*Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão*  
Luiz Gonzaga Martins Coelho

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*  
Mariléa Campos dos Santos Costa

*Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais*  
Marco Antonio Santos Amorim

*Diretor-Geral*  
Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares

*de Justiça*

Ariadne Dantas Menezes – *Promotora de Justiça*  
Frederik Bacellar Ribeiro – *Promotor de Justiça*  
Francisco Fernando de Moraes Menezes Filho –  
*Promotor de Justiça*  
Thiago de Oliveira Costa Pires – *Promotor de Justiça*  
Lindonjonson Gonçalves de Sousa – *Promotor de Justiça*  
Cláudio Marcelo Araújo Amorim – *Assessor de Planejamento*  
Lusélias Soares Sales Lopes – *Analista Ministerial*  
Lurian Assunção Silva Nogueira Valinhas – *Chefe de Secretaria da SECINST*

**Membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção**

Carlos Jorge Avelar Silva – *Procurador de Justiça / Coord. do CAOp/ProAdm;*  
Themis Maria Pacheco de Carvalho – *Procuradora de Justiça;*  
Márcio Thadeu Silva Marques – *Promotor de Justiça*  
Sandra Soares de Pontes – *Promotora de Justiça*  
Marco Antonio Santos Amorim – *Promotor de Justiça*  
Raimundo Nonato Leite Filho – *Promotor de Justiça*  
Gabriele Gadelha Barbosa de Almeida – *Promotora*

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

Raimundo Nonato Leite Filho  
Cláudio Marcelo Araújo Amorim  
Lusélias Soares Sales Lopes  
Shirley Serrador de Assis  
Samyr de Jesus Cutrim

**Consultoria SAGRES – Política e Gestão Estratégica Aplicadas**

Raul José de Abreu Sturari  
Maria Verônica Korilio Campos

Maranhão. Ministério Público.

Plano Geral de Atuação (PGA) 2016-2017. Programa Institucional “Ministério Público no Combate à Corrupção e à Sonegação Fiscal” – São Luís: Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

58 p. : il.

1. Ministério Público – Plano Geral de Atuação (PGA) 2016/2017 – Maranhão.

I. Título.

CDU

## Procuradores de Justiça

José Antonio Oliveira Bents  
Regina Lucia de Almeida Rocha  
Maria dos Remédios Figueiredo Serra  
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Iracy Martins Figueiredo Aguiar  
Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes  
Lígia Maria da Silva Cavalcanti  
Suvamy Vivekananda Meireles  
Krishnamurti Lopes Mendes França  
Raimundo Nonato de Carvalho Filho  
Selene Coelho de Lacerda  
José Henrique Marques Moreira  
Domingas de Jesus Froz Gomes  
Francisco das Chagas Barros de Sousa  
Clodenilza Ribeiro Ferreira  
Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

Regina Maria da Costa Leite  
Flávia Tereza de Viveiros Vieira  
Paulo Roberto Saldanha Ribeiro  
Teodoro Peres Neto  
Rita de Cassia Maia Baptista Moreira  
Marco Antonio Anchieta Guerreiro  
Maria de Fátima R. Travassos Cordeiro  
Sâmara Ascar Sauaia  
Themis Maria Pacheco de Carvalho  
Maria Luiza Ribeiro Martins Cutrim  
Mariléa Campos dos Santos Costa  
Joaquim Henrique de Carvalho Lobato  
Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf  
Eduardo Daniel Pereira Filho  
Carlos Jorge Silva Avelar

## Promotores de Justiça

Aarão Carlos Lima Castro  
 Abel José Rodrigues Neto  
 Adélia Maria Souza Rodrigues Morais  
 Adoniran Souza Guimarães  
 Agamenon Batista de Almeida Júnior  
 Albert Lages Mendes  
 Alenilton Santos da Silva Júnior  
 Alessandra Darub Alves  
 Alessandro Brandão Marques  
 Alexandre Sabino Meira  
 Aline Silva Albuquerque  
 Alineide Martins Rabelo Costa  
 Alistelman Mendes Dias Filho  
 Alline Matos Pires Ferreira  
 Ana Carolina Cordeiro de Mendonça  
 Ana Cláudia Cruz dos Anjos  
 Ana Luíza Almeida Ferro  
 Ana Teresa Silva de Freitas  
 Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar  
 André Charles Alcântara Martins  
 André Luís Lopes Rocha  
 Andria Márcia Ribeiro de Souza  
 Antonio Borges Nunes Júnior  
 Antônio Augusto Nepomuceno Lopes  
 Antônio Coelho Soares Júnior  
 Antônio de Pádua Luz  
 Antônio Lisboa de Castro Viana Júnior  
 Araceles Lima Ribeiro  
 Ariadne Dantas Meneses  
 Ariano Tércio Silva de Aguiar  
 Arnaldo Jorge de Castro Ferreira  
 Benedito de Jesus Nascimento Neto  
 Bianka Sekeff Salem Rocha  
 Camila Gaspar Leite  
 Carla Mendes Pereira Alencar  
 Carla Tatiana Pereira de Jesus  
 Carlos Alberto Garcia  
 Carlos Allan da Costa Siqueira  
 Carlos Augusto da Silva Oliveira  
 Carlos Augusto Ribeiro Barbosa  
 Carlos Augusto Soares  
 Carlos César Silva Lindoso  
 Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes  
 Carlos Henrique Rodrigues Vieira  
 Carlos Pinto de Almeida Júnior  
 Carlos Rafael Fernandes Bulhão  
 Carlos Rósthão Martins Freitas  
 Carlos Serra Martins  
 Cássius Guimarães Chai  
 Celso Antônio Fernandes Coutinho  
 Christiane de Maria Ericeira Silva  
 Cláudio Alberto Gabriel Guimarães  
 Cláudio Borges dos Santos  
 Cláudio José Sodré  
 Cláudio Luiz Frazão Ribeiro  
 Cláudio Rebelo Correia Alencar  
 Clodoaldo Nascimento de Araújo  
 Clodomir Bandeira Lima Neto  
 Cristiane Carvalho de Melo Monteiro  
 Cristiane dos Santos Donatini  
 Cristiane Gomes Coelho Maia Lago  
 Crystian Gonzalez Boucinhas  
 Dailma Maria de Melo Brito  
 Danilo José de Castro Ferreira  
 Domingos Eduardo da Silva  
 Doracy Moreira Reis Santos  
 Douglas Assunção Nojosa  
 Edílson Santana de Sousa  
 Ednarg Fernandes Marques  
 Eduardo André de Aguiar Lopes  
 Eduardo Borges Oliveira  
 Elano Aragão Pereira  
 Eliane da Costa Ribeiro Azor  
 Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça  
 Elisete Pereira dos Santos  
 Elyjeane Alves de Carvalho  
 Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares  
 Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto  
 Érica Éllen Beckman da Silva  
 Esdras Liberalino Soares Júnior  
 Eveline Barros Malheiros  
 Fábio Henrique Meireles Mendes  
 Fábio Menezes de Miranda  
 Fábio Murilo da Silva Portela  
 Fábio Santos de Oliveira  
 Fabíola Fernandes Faheína Ferreira  
 Fanny de Sousa Brande  
 Fátima Maria Sousa Arôso Mendes  
 Felipe Augusto Rotondo  
 Felipe Boghossian Soares da Rocha  
 Fernanda Helena Nunes Ferreira  
 Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho  
 Fernando Antônio Berniz Aragão  
 Fernando Evelim de Miranda Meneses  
 Fernando José Alves Silva  
 Flávia Valéria Nava Silva  
 Francisco de Aquino da Silva  
 Francisco de Assis da Silva Júnior  
 Francisco de Assis Silva Filho  
 Francisco Fernando de M. M. Filho  
 Francisco Hélio Porto Carvalho  
 Francisco Teomário Serejo Silva  
 Francisco Thiago da Silva Rabelo  
 Frank Teles de Araújo  
 Frederik Bacellar Ribeiro  
 Gabriel Sodré Gonçalves  
 Gabriela Brandão da Costa Tavernard  
 Gabriele Gadelha Barboza de Almeida  
 Geraulides Mendonça de Castro  
 Gilberto Câmara França Júnior  
 Giorgionni Matos Lauande Fonseca  
 Giovanni Papinni Cavalcante Moreira  
 Giselle Silva da Cunha Arôso  
 Gladston Fernandes de Araújo  
 Glauce Mara Lima Malheiros  
 Gleudson Malheiros Guimarães

Guaracy Martins Figueiredo	Luís Carlos Correia Duarte
Gustavo Antônio Chaves Dias	Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Gustavo de Oliveira Bueno	Luís Muniz Rocha Filho
Hagamenon de Jesus Azevedo	Luís Samarone Batalha Carvalho
Haroldo Paiva de Brito	Luiz Eduardo Braga Lacerda
Henrique Helder de Lima Pinho	Luiz Gonzaga Martins Coelho
Herberth Costa Figueiredo	Lusival Santos Gaspar Dutra
Herlane Maria Fernandes de Carvalho	Márcia Haydée Porto de Carvalho
Ilana Franco Bouéres Laender Morais	Márcia Lima Buhatem
Ilma de Paiva Pereira	Márcia Moura Maia
Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva	Márcio Antônio Alves de Oliveira
Jadílson Cirqueira de Sousa	Márcio José Bezerra Cruz
Jerusa Capistrano Pinto Bandeira	Márcio Thadeu Silva Marques
João José e Silva Veras	Marco Antônio Camardella da Silveira
João Leonardo Souza Pires Leal	Marco Antônio Santos Amorim
João Marcelo Moreira Trovão	Marco Aurélio Batista Barros
João Viana dos Passos Neto	Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues
Joaquim Ribeiro de Souza Júnior	Marco Aurélio Ramos Fonseca
John Derrick Barbosa Braúna	Marco Túlio Rodrigues Lopes
Jorge Luís Ribeiro de Araújo	Marcos Valentim Pinheiro Paixão
José Alexandre Rocha	Maria Cristina Lima Lobato Murilo
José Augusto Cutrim Gomes	Maria da Glória Mafra Silva
José Carlos Faria Filho	Maria da Graça Peres Amorim
José Cláudio Almada Lima Cabral Marques	Maria de Fátima Santana Borges
José de Ribamar Sanches Prazeres	Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann
José Frazão Sá de Menezes Neto	Maria de Lourdes Sousa Ribeiro
José Jailton Andrade Cardoso	Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima
José Lucíolo Gorayeb Santos	Maria do Socorro Viegas Leite
José Márcio Maia Alves	Maria José Lopes Corrêa
José Osmar Alves	Maria Luciane Lisboa Belo
Juarez Medeiros Filho	Maria Teresa Pestana Chaves Barros
Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo	Marina Carneiro Lima de Oliveira
Justino da Silva Guimarães	Marinete Ferreira Silva Avelar
Karina Freitas Chaves	Martha Helena Costa Ribeiro
Karine Guará Brusaca Pereira	Maruschka de Mello e Silva
Karini Kirmis Viegas	Michelle Adriane Saraiva Silva
Karla Adriana Holanda Farias Vieira	Moema Figueiredo Viana Pereira
Klycia Luíza Castro de Menezes	Moisés Caldeira Brant
Laécio Ramos do Vale	Nacor Paulo Pereira dos Santos
Laert Pinho de Ribamar	Nadja Veloso Cerqueira
Lana Cristina Barros Pessoa	Nahyma Ribeiro Abas
Larissa Sócrates de Bastos	Nara Thamyres Brito Guimarães
Laura Amélia Barbosa	Natália Macedo Luna Tavares
Lays Gabriella Pedrosa Souza	Nelson Nedes Ribeiro Guimarães
Lena Cláudia Ripardo Pauxis	Newton de Barros Bello Neto
Leonardo Rodrigues Tupinambá	Norimar Gomes Nascimento Campos
Leonardo Santana Modesto	Núbia Zeile Pinheiro Gomes
Leonardo Soares Bezerra	Orfileno Bezerra Neto
Letícia Teresa Sales Freire	Orlando Pacheco de Andrade Filho
Lícia Ramos Cavalcante Muniz	Ossian Bezerra Pinho Filho
Linda Luz Matos Carvalho	Oziel Costa Ferreira Neto
Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira	Pablo Bogéa Pereira Santos
Lindomar Luiz Della Libera	Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis
Lindonjonsom Gonçalves de Sousa	Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira
Lítia Teresa Costa Cavalcanti	Patrícia Pereira Espínola
Lize de Maria Brandão de Sá Costa	Paula Gama Cortez
Lúcia Cristiana Silva Chagas	Paulo José Miranda Goulart
Luciano Ramos Canavarro	Paulo Roberto Barbosa Ramos
Lúcio Leonardo Froz Gomes	Paulo Roberto da Costa Castilho

Paulo Silvestre Avelar Silva  
Pedro Lino Silva Curvelo  
Peterson Armando Azevedo de Abreu  
Raimundo Benedito Barros Pinto  
Raimundo Nonato Leite Filho  
Raimundo Nonato Sousa Cavalcante  
Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira  
Raquel Chaves Duarte Sales  
Raquel Madeira Reis  
Raquel Pires de Castro  
Raquel Silva de Castro  
Reginaldo Júnior Carvalho  
Reinaldo Campos Castro Júnior  
Renato Ighor Viturino Aragão  
Renato Madeira Reis  
Rita de Cássia Pereira Souza  
Ricardo Henrique de Almeida  
Rodolfo Soares dos Reis  
Rodrigo Alves Cantanhede  
Rodrigo de Vasconcelos Ferro  
Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho  
Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva  
Rogernilson Ericeira Chaves  
Ronald Pereira dos Santos  
Rosalvo Bezerra de Lima Filho  
Rosanna Conceição Gonçalves  
Samaroni de Sousa Maia  
Samara Cristina Mesquita Pinheiro  
Samira Mercês dos Santos  
Sandra Fagundes Garcia  
Sandra Soares de Pontes  
Sandro Carvalho Lobato de Carvalho

Sandro Pofahl Bísvaro  
Sarah Albuquerque de Sousa Santos  
Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida  
Sebastiana de Cássia Araújo Muniz  
Selma Regina Souza Martins  
Sérgio Henrique Furtado Coelho  
Sérgio Ricardo Sousa Martins  
Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato  
Sílvia Menezes de Miranda  
Simone Chrystine Santana Valadares  
Sirlei de Castro Aires Rodrigues  
Susete Marques Palmeira  
Tarcísio José Sousa Bonfim  
Tharles Cunha Rodrigues Alves  
Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia  
Thiago Barbosa Bernardo  
Thiago de Oliveira Costa Pires  
Thiago Lima Aguiar  
Tiago Carvalho Rohrr  
Tiago Quintanilha Nogueira  
Uiudara de Melo Medeiros  
Valdenir Cavalcante Lima  
Valéria Chaib Amorim de Carvalho  
Vicente de Paulo Silva Martins  
Vicente Gildásio Leite Júnior  
Washington Luiz Maciel Cantanhede  
Weskley Pereira de Moraes  
Willer Siqueira Mendes Gomes  
Williams Silva de Paiva  
Wlademir Soares de Oliveira  
Xilon de Souza Júnior  
Zanony Passos Silva Filho

## APRESENTAÇÃO

Prezados Colegas,

No ano de 2016, o Ministério Público do Estado do Maranhão apresentou à sociedade o Plano Estratégico 2016-2021, um instrumento construído pelos seus membros e servidores de forma ampla e democrática, que nos permitirá implementar mudanças para uma gestão mais eficiente e eficaz de nosso trabalho.

O documento definiu objetivos e estabeleceu iniciativas estratégicas para viabilizar o alcance de metas que foram previstas para diversas áreas, priorizando-se as mais sensíveis e que possam trazer maior e mais rápida resolutividade à sociedade.

Uma Gestão mais proativa de processos que direciona os esforços institucionais em prol da consecução de iniciativas de maneira uniforme, consistente, coletiva e interativa. Esse instrumento nos permitirá uma melhor percepção da realidade e apontará para possíveis cenários, além de viabilizar a elaboração de diretrizes, metas e indicadores para o Ministério Público Maranhense, preparando-o em suas atividades-meio e fim para o enfrentamento de desafios.

O bom desempenho do Ministério Público depende de suas ações voltadas para a sociedade. Cada vez mais somos cobrados por essas ações e resultados. Precisamos aproveitar a construção do Planejamento Estratégico para aprimorar e consolidar nossa missão institucional, alicerçado num sistema de monitoramento eficaz que possa representar nosso trabalho.

A inserção definitiva dos Centros de Apoio Operacionais como ferramentas de gestão estratégica para o desenvolvimento desse trabalho é condição primordial na obtenção dos objetivos propostos e definidos no Mapa Estratégico.

Para operacionalização do Planejamento Estratégico se faz necessário elaborar e executar o Plano Anual de Atuação (PGA), que é a consolidação de iniciativas priorizadas no Plano estratégico 2016-2021, a serem executadas no exercício de um ano.

Priorizamos projetos, melhorias de processos e iniciativas voltadas ao enfrentamento e combate à corrupção e à sonegação fiscal, potencializando a atuação funcional, e dotando seus membros e servidores de recursos humanos e materiais que permitirão dar maior dinamismo, efetividade e eficácia na execução do PGA.

O Plano Geral de Atuação se apresenta, portanto, como peça fundamental para o aprimoramento das ações ministeriais. Ele proporciona a orientação e o alinhamento físico, orçamentário e financeiro do MPMA, para atender os objetivos institucionais e os anseios sociais.

Estão, assim, definidos como bandeira ministerial a Promoção da probidade administrativa; da defesa da cidadania; dos direitos do consumidor; da proteção da

criança e do adolescente; da Educação pública de qualidade; da defesa do meio ambiente; da Saúde Pública de Qualidade; do fortalecimento da imagem institucional; da Integração Institucional; da gestão orçamentária e financeira; da atuação funcional e; da gestão administrativa voltada para resultados.

Fundamental, portanto, a participação e envolvimento de todas as instâncias Ministeriais, Membros e Servidores unidos e comprometidos em uma única Missão: **“de SERVIR a sociedade e garantir a cidadania, com base na promoção da justiça e defesa da democracia”**.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Procurador-Geral de Justiça



## SUMÁRIO

1. Disposições Gerais.....	10
2. O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2017-2021.....	10
3. Alinhamento dos documentos de planejamento.....	11
4. Alinhamento dos Planos Estratégicos do MPMA com o Nacional.....	12
5. Formulação do Novo Modelo de Gestão.....	28
6. Priorização de Projetos e Iniciativas da Área Finalística.....	29
7. Programa Institucional “MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL” .....	29
7.1. Papel dos Centro de Apoio Operacional (CAOPs).....	30
8. Portfólio de Projetos Prioritários da Atuação Finalística.....	30
8.1 Glossário de apresentação o Portifólio de Projetos.....	30
8.2. CAOp/PROAD.....	31
8.3. CAOp/SAÚDE.....	33
8.4. CAOp/EDUCAÇÃO.....	36
8.5. CAOp/INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	42
8.6. CAOp-PIPFD (Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência).....	46
8.7. CAOp-CRIMINAL.....	48
8.8. CAOp-UMA (Urbanismo e Meio Ambiente).....	50
8.9. CAOP-DH (Direitos Humanos).....	53
8.10. CAOP-Consumidor .....	55
9. Outras iniciativas a serem implementadas no âmbito do Programa Institucional de Combate à Corrupção.....	58

# **PLANO GERAL DE ATUAÇÃO MPMA 2017-2018**

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL “MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL”**

### **1. Disposições Gerais**

O Plano Geral de Atuação (PGA), utilizado no âmbito dos Ministérios Públicos pode ser entendido como um planejamento de curto prazo que se traduz nas prioridades extraídas dos demais instrumentos de planejamento de longo e médio prazos. Vale destacar que, pelo estreito alinhamento que estabelece entre as peças que focalizam horizonte temporal mais amplo, e também pela característica de plena adaptação ao perfil e às especificidades da Instituição, o PGA vem caminhando para sua consolidação como boa prática de gestão praticada pelos órgãos do Ministério Público Brasileiro.

Como representa um recorte de curto prazo, o êxito obtido na execução dos desafios priorizados no PGA impulsiona os indicadores e metas do nível estratégico da instituição e materializa do que se conhece como “tradução da estratégia em tarefa de todos”. No MPMA, o PGA em elaboração estabelece os resultados a serem alcançados por meios da execução de Programas, Projetos, Iniciativas, Indicadores e Metas priorizados para 2017/2018, assim identificados a partir do Plano Estratégico Institucional (PEI), definido para o período de 2017-2021.

### **2. O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2017-2021**

O Plano Estratégico tem como instrumento direcionador a nortear toda a atuação institucional o Mapa Estratégico. Este deve ser conceitualmente assimilado e internalizado como o prisma que aponta os alvos a serem perseguidos em direção à Visão de Futuro e ao cumprimento da soberana Missão Institucional.

A formulação do Plano Estratégico do MPMA contou com ativa participação de membros e servidores que integraram as equipes de trabalho aportando conhecimentos no decorrer dos diversos eventos e oficinas de construção coletiva, realizadas em São Luís e nas regionais de Imperatriz e Timon. Todas as diversas

etapas de formulação do Plano oportunizaram momentos de grande interação e aprendizagem organizacional, que resultaram na construção, discussão e validação dos seguintes subprodutos:

- Intenção Estratégica (Missão, Visão de Futuro, Princípios e Valores);
- Avaliação Diagnóstica;
- Análise Prospectiva;
- Plano Estratégico (Mapa Estratégico e demais elementos);
- Anexo de Indicadores e Metas;
- Plano de Comunicação da Estratégia;
- Planos Tático-Operacionais (10

- Planos);
  - Projetos Estruturantes e Projetos Transversais;
  - PETI e PDTI;
  - Portfólio de Projetos Priorizados
- para a Atuação Finalística;
  - Sistema de Monitoramento e Avaliação, integrado por Software e método de acompanhamento e avaliação sistemática.

### 3. Alinhamento dos documentos de planejamento

Os principais documentos de planejamento presentes no cotidiano do MPMA são: Plano Plurianual (PPA) do Estado do Maranhão; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Maranhão; Plano Geral de Atuação (PGA), voltado para a gestão em curso; e Plano Estratégico Institucional (PEI), com horizonte temporal mínimo de cinco anos, de acordo com orientação do CNMP. No presente projeto, o PEI foi subsidiado por

cenários prospectivos, tendo como horizonte temporal o ano de 2030.

Todos esses prazos precisam ser considerados e, sempre que possível, alinhados. Assim, uma proposta foi apresentada, propondo que o próximo ciclo de planejamento e gestão tenha seis anos e meio, abrangendo desde o segundo semestre de 2021 até 2027, de modo a alinhar com o PPA. A partir daí, os planos estratégicos passarão a ser de oito anos, ou seja, dois PPAs.

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Cenários prospectivos em apoio ao Planejamento e à Gestão 16-30																	
Plano Estratégico 16-21						Plano Estratégico 21-27											
Plano Plurianual 16-19				Plano Plurianual 20-23				Plano Plurianual 24-27									
PGA 16-18			PGA 19-20			PGA 21-22			PGA 23-24			PGA 25-26		PGA 27-28		PGA 29-30	
LDO		LDO		LDO		LDO		LDO		LDO		LDO		LDO			
LOA		LOA		LOA		LOA		LOA		LOA		LOA		LOA			

Figura 1 – Alinhamento do Planejamento Estratégico do MPMA ao Ciclo Orçamentário.

#### 4. Alinhamento dos Planos Estratégicos do MPMA com o Nacional

##### INTENÇÃO ESTRATÉGICA

INTENÇÃO ESTRATÉGICA	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
<b>Missão</b>	Defender a ordem jurídica, regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a concretização dos valores democráticos e da cidadania.	Servir à sociedade e garantir a cidadania, com base na promoção da justiça e da defesa da democracia.	Alinhado
<b>Visão</b>	Instituição reconhecida como transformadora da realidade social e essencial à preservação da ordem jurídica e da democracia.	Consolidar-se na sociedade como instituição de credibilidade, independente, inovadora e transformadora da realidade social.	Alinhado

##### RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

RESULTADOS INSTITUCIONAIS	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
Retorno/entrega para a sociedade	Defesa dos Direitos Fundamentais	Cidadania plena	Alinhado
	Transformação Social		
	Indução de Políticas Públicas	Sociedade fortalecida	Alinhado
	Diminuição da Criminalidade e da Corrupção		

**ATUAÇÃO FINALÍSTICA**

ATUAÇÃO FINALÍSTICA	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
<b>Resultados institucionais</b>	Contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático.	Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária. A defesa da democracia também está contemplada na missão do MPMA. A atuação extrajudicial e a mediação comunitária contribuem para o aperfeiçoamento do regime.	<b>CAOP-SAÚDE</b> Promover a articulação dos mais variados segmentos sociais e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, principalmente nas Macrorregionais e Regionais de Saúde.  <b>CAOP-IJ</b> Auxiliar na implantação e estruturação das diretrizes do SINASE, com ênfase nas medidas em meio aberto e soluções alternativas de conflito, especialmente Justiça Restaurativa. <b>Alinhado</b>
<b>Resultados institucionais</b>	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência.	Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.  Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.	<b>CAOP-IJ</b> Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em pontos sensíveis. <b>Alinhado</b>
<b>Resultados institucionais</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar o respeito às comunidades tradicionais.	Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.	<b>CAOP-DHC</b> Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas ao resguardo dos direitos humanos.

			<p><b>CAOP-ID/PDEF</b> Dotar os Conselhos Municipais do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Assistência Social com os subsídios necessários à sua efetiva atuação na comunidade.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<b>Resultados institucionais</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno.	<p>Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Educação.</p> <p>Exigir a integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde.</p>	<p><b>CAOP-EDUCAÇÃO</b> Execução pelo MPMA das ferramentas necessárias à realização de ações voltadas à melhoria da educação.</p> <p><b>CAOP-SAÚDE</b> Promover a articulação dos mais variados segmentos sociais e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, principalmente nas Macrorregionais e Regionais de Saúde.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<b>Resultados institucionais</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico-cultural.	<p><b>CAOP-UMA</b> Implantar nas promotorias o controle sobre os dados relacionados a resíduos sólidos.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<b>Resultados institucionais</b>	Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural.	<p>Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.</p> <p>Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal.</p>	<p><b>CAOP-PROAD</b> Criar e implantar ferramentas de apoio para atuação finalística dos membros do MPMA, no combate à corrupção e à improbidade administrativa.</p> <p>Criar e implantar ferramentas de apoio para</p>

		Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio histórico-cultural.	<p>atuação finalística dos membros do MPMA, na área de sonegação fiscal.</p> <p><b>CAOP-UMA</b> Implantar nas promotorias o controle sobre os dados relacionados a resíduos sólidos.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<b>Resultados institucionais</b>	Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger a ordem econômica e financeira.	<p>Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal.</p> <p>Atuar na prevenção e repressão às violações dos direitos do consumidor.</p>	<p><b>CAOP-PROAD</b> Criar e implantar ferramentas de apoio para atuação finalística dos membros do MPMA, na área de sonegação fiscal.</p> <p><b>CAOP-CONSUMIDOR</b> Promover o equilíbrio nas relações de consumo e atuar na garantia do acesso à qualidade e segurança dos produtos e serviços disponibilizados no mercado.</p> <p>Zelar pelo adequado fornecimento de produtos e serviços e adotar medidas corretivas mediante violação dos direitos do consumidor.</p> <p>Atuar com protagonismo no fomento às demandas e reclamações dos consumidores, fazendo cessar vícios na prestação do serviço.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<b>Resultados</b>	Atuar na prevenção e repressão	Defender os interesses de	<b>CAOP-DHC</b>



<p><b>institucionais</b></p>	<p>ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.</p>	<p>pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.</p>	<p>Otimizar a função do CAOP-DHC por meio de Projetos que intensifiquem o acesso da população aos direitos constitucionais.</p> <p>Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas ao resguardo dos direitos humanos.</p> <p><b>CAOP-ID/PDEF</b> Dotar os Conselhos Municipais do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Assistência Social com os subsídios necessários à sua efetiva atuação na comunidade.</p> <p>Realizar diagnóstico do cumprimento da política de atendimento à pessoa idosa e da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família nos Municípios do Estado do Maranhão.</p> <p>Realizar diagnóstico da realidade dos Municípios quanto à efetiva existência de acessibilidade.</p> <p><b>Alinhado</b></p>
<p><b>Resultados institucionais</b></p>	<p>Fortalecer o controle externo da atividade policial.</p>	<p>Intensificar ações integradas no combate à macro criminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei</p>	<p><b>CAOP-CRIM</b> Promover a integração de ações de combate à criminalidade e instituir políticas públicas de ordenamento urbano e de especialização</p>

		de Execução Penal.	em segurança pública.  Promover a integração dos órgãos de Segurança Pública com uso de geotecnologias. <b>Alinhado</b>
<b>Resultados institucionais</b>	Aperfeiçoar o sistema prisional e as medidas alternativas.	Intensificar ações integradas no combate à macro criminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.  Exigir o cumprimento adequado das medidas socioeducativas.	<b>CAOP-CRIM</b> Promover a integração de ações de combate à criminalidade e instituir políticas públicas de ordenamento urbano e de especialização em segurança pública.  Promover a integração dos órgãos de Segurança Pública com uso de geotecnologias.  <b>CAOP-IJ</b> Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em pontos sensíveis. <b>Alinhado</b>
<b>Resultados institucionais</b>	Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteiras.	Intensificar ações integradas no combate à macro criminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.  Tráfico de drogas:	<b>CAOP-CRIM</b> Promover a integração dos órgãos de Segurança Pública com uso de geotecnologias.  Crimes de fronteira - Não há OC ou Projeto nesse tema. <b>(Não alinhado.)</b>

		<p>No nível de resultados com os projetos na linha da redução dos índices de CVLI e CVNLI.</p>	
<p><b>Resultados institucionais</b></p>	<p>Fortalecer a prevenção e repressão de crimes graves, tanto comuns como militares.</p>	<p>Intensificar ações integradas no combate à macro criminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.</p> <p>Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.</p>	<p><b>CAOP-CRIM</b>                  Promover a integração de ações de combate à criminalidade e instituir políticas públicas de ordenamento urbano e de especialização em segurança pública.</p> <p>Crimes comuns: Objetivo de Contribuição                  Crimes Militares: Não foca diretamente. <b>(Não alinhado.)</b></p>

ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
Processos de Unidade Institucional	Fortalecer a atuação integrada do MP.  Defender as prerrogativas institucionais.	Conciliar o princípio da Independência Funcional com as diretrizes institucionais.	Objetivos de Contribuição (OC) das seguintes áreas:  <b>CORREGEDORIA</b> (Desdobramento por concluir, atenderá ao Princípio da Independência Funcional).  <b>SEPLAG</b> Articular a implantação de um novo modelo de Planejamento e Gestão.  <b>CMTI</b> (Há alinhamento com todos os 8 Objetivos de Contribuição da CMTI).  <b>Alinhado</b>
	Construir práticas uniformes.	Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho.	
	Fomentar a integração de bancos de dados.	Aperfeiçoar a infraestrutura e a segurança de TI.  Efetivar melhores práticas de governança de TI.	

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
----------------	-------------------------------	------	---

<p><b>Processos de Eficiência da Atuação Institucional</b></p>	<p>Ampliar a atuação extrajudicial como forma de pacificação de conflitos.</p>	<p>Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária.</p>	<p><b>OC CAOP-SAÚDE</b> Promover a articulação dos mais variados segmentos sociais e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, principalmente nas Macrorregionais e Regionais de Saúde.</p> <p><b>OC CAOP-IJ</b> Auxiliar na implantação e estruturação das diretrizes do SINASE, com ênfase nas medidas em meio aberto e soluções alternativas de conflito, especialmente Justiça Restaurativa.</p> <p><b>SEPLAG</b> Articular a implantação de um novo modelo de Planejamento e Gestão. Articular e disseminar ações de planejamento e gestão com as demais áreas da Instituição.  Buscar melhores práticas de planejamento e gestão junto a outras instituições.</p> <p><b>CORREGEDORIA</b> (por concluir)</p> <p><b>Alinhado.</b></p>
	<p>Atuar de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, respeitando as competências constitucionais.</p>	<p>Conciliar o princípio da Independência Funcional com as diretrizes institucionais.</p> <p>Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão.</p>	
	<p>Celeridade procedimental.</p>	<p>Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho.</p> <p>Celeridade e proatividade são valores institucionais do MPMA, bem como eficiência, eficácia e efetividade.</p>	

<p><b>ÁREA DE GESTÃO</b></p>	<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO</b></p>	<p><b>MPMA</b></p>	<p><b>ALINHAMENTO</b> pelos Objetivos de Contribuição</p>
------------------------------	---	--------------------	---

Comunicação e Relacionamento	Facilitar o diálogo do cidadão com o MP.	Aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos.	<p><b>CCOM</b></p> <p>Implementar Plano de Comunicação da Estratégia e divulgação, de maneira permanente, do Plano Estratégico do MPMA, bem como os resultados positivos para a Instituição.</p> <p><b>CMTI</b></p> <p>Aprimorar o processo de comunicação interna e externa.</p> <p>Os Objetivos referentes às parcerias estão disseminados entre Projetos dos <b>CAOPs, CGP, SEPLAG, SECINST e ESMP.</b></p> <p><b>Alinhado.</b></p> <p>Alinhamento completado com os princípios da transparência, da acessibilidade e da proatividade. Ver ideias-força e glossário dos valores.</p>
	Fortalecer a comunicação institucional.		
	Aprimorar o intercâmbio de informações.		
	Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores públicos, privados, sociedade civil organizada e comunidade em geral.	Ampliar as parcerias institucionais com outros órgãos nas diversas áreas de atuação.	

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
----------------	-------------------------------	------	---

Regionalização, Segurança Institucional e Práticas Sustentáveis		Ampliar a atuação especializada e implementar sua regionalização.	Objetivos do MPMA que não encontram paralelo direto nos objetivos do MP brasileiro, caracterizando peculiaridades a serem obedecidas.
		Ampliar a segurança institucional aos membros e servidores.	
		Implantar política institucional de práticas sustentáveis.	

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
Gestão Administrativa e de Infraestrutura	Aprimorar e informatizar as rotinas administrativas.	Aperfeiçoar a infraestrutura e a segurança de TI.  Efetivar melhores práticas de governança de TI.	<b>CMTI</b> (Há alinhamento com todos os 8 Objetivos de Contribuição da CMTI).

		Otimizar a gestão administrativa e os processos de trabalho.	<p><b>SEPLAG</b> Articular a implantação de um novo modelo de Planejamento e Gestão. Articular e disseminar ações de planejamento e gestão com as demais áreas da Instituição.</p> <p><b>CORREGEDORIA</b> (Desdobramento e alinhamento por concluir)</p> <p><b>Alinhado parcialmente</b></p>
--	--	--	--

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional.	Intensificar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.	Implantar modelo de gestão de pessoas com foco em competências e resultados.	<p><b>CGP</b> Desenvolver e implementar modelo de gestão por competências e resultados no âmbito de todo o MPMA.</p> <p><b>CMTI</b> Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas, com foco na estratégia.</p>



	Fomentar a cultura de resultados.	Desenvolver cultura organizacional de planejamento e gestão.	<p><b>SEPLAG</b></p> <p>Articular a implantação de um novo modelo de Planejamento e Gestão.</p> <p>Articular e disseminar ações de planejamento e gestão com as demais áreas da Instituição.</p> <p>Buscar melhores práticas de planejamento e gestão junto a outras instituições.</p>
	Valorizar e motivar membros e servidores.	Aprimorar a política Institucional de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho para membros e servidores.	<p><b>CGP</b></p> <p>Promover a construção de um ambiente saudável e seguro que estimule a melhoria da qualidade de vida no trabalho.</p>
		Aperfeiçoar a política de capacitação e desenvolvimento.	<p><b>CGP/ESMP</b></p> <p>Elaboração e execução de Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.</p>
		Adequar o quadro funcional às necessidades da instituição.	<p><b>CGP</b></p> <p>Redimensionar o quadro de pessoal e promover realocação da força de trabalho para melhor atender às demandas de trabalho.</p> <p><b>CMTI</b></p> <p>Adequar o quadro funcional da CMTI de acordo com a efetiva necessidade do MP.</p>
<b>ÁREA DE GESTÃO</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO</b>	<b>MPMA</b>	<b>ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição</b>

<p><b>Tecnologia da Informação e Infraestrutura Física</b></p>	<p>Promover a governança da tecnologia da informação.</p>	<p>Aperfeiçoar a infraestrutura e a segurança de TI.</p>	<p><b>CMTI (PETI e PDTI)</b></p> <p>Disponibilizar e manter a infraestrutura de TIC, que suporte o negócio do MP.</p> <p>Adequar o quadro funcional da CMTI de acordo com a efetiva necessidade do MP.</p> <p>Garantir a segurança da informação.</p> <p>Garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas, com foco na estratégia.</p> <p>Aprimorar a gestão de serviços de TIC. Aprimorar o processo de comunicação interna e externa.</p> <p>Padronizar rotinas e procedimentos.</p> <p>Entregar soluções de TIC de acordo com os requisitos do negócio, visando à satisfação do usuário.</p>
	<p>Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica</p>	<p>Efetivar melhores práticas de governança de TI.</p>	<p><b>Alinhado</b></p>
	<p>Assegurar a atualização da infraestrutura física.</p>	<p>Assegurar infraestrutura física adequada às necessidades institucionais.</p>	<p><b>CAD/COEA/CSG</b></p> <p>Mapa de Contribuição das Áreas ainda não elaborado. Alinhamento no nível de Projetos</p>

ÁREA DE GESTÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	MPMA	ALINHAMENTO pelos Objetivos de Contribuição
Orçamento e Finanças	Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação.	Otimizar a execução orçamentária.	<b>COF</b> A área contribui com a participação em Projetos decorrentes do desdobramento da Estratégia. <b>SEPLAG</b> OC 04: Ampliar a captação de recursos externos. <b>Alinhado</b>

## 5. Formulação do novo Modelo de Gestão

Um novo Modelo de Gestão Organizacional foi concebido, formulado e está sendo implementado, incluindo órgãos, estruturas e atividades inéditas e plenamente aderentes à natureza da instituição, com a finalidade de proporcionar ao Ministério Público do Estado do Maranhão um salto de qualidade administrativa e gerencial nos próximos anos e assegurar melhores resultados na realização missão.



Figura 2 – Novo Modelo de Gestão Organizacional para o MPMA.

A palavra modelo, derivada do latim *modulus*, remete à forma de ordenamento das partes que compõem um conjunto, servindo de exemplo ou norma de determinada situação. Assim, espera-se que o presente Modelo de Gestão oriente a atuação do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), abrangendo todas as etapas do ciclo de gestão e tratando dos diferentes elementos do ambiente institucional.

Além disso, em tempos de velozes mudanças e transformações, este Modelo de Gestão precisa oferecer orientações e linhas mestras de atuação para um caminho consistente, com apoio de técnicas e ferramentas perfeitamente aderentes, apropriadas e adaptáveis à realidade do MPMA.

Assim sendo, a concepção e estruturação do Modelo para nortear os Membros da Alta Administração buscou contemplar um feixe de possibilidades e alternativas que lhes conduza às melhores escolhas no encaminhamento do cotidiano institucional.

As engrenagens que ilustram o presente Modelo — adaptado do Modelo Sagres de Gestão Organizacional — sugerem que o MPMA é, em última análise, uma máquina de prestação de serviços para a sociedade. Embora esse conceito possa denotar, para algumas pessoas, uma certa frieza mecanicista, é lícito afirmar que é isso que a sociedade espera e

deseja, por intermédio de suas demandas, anseios e expectativas.

Embora diversos outros conceitos sejam também verdadeiros e importantes, como defende Morgan<sup>1</sup> com suas metáforas — Máquinas, Organismos Vivos, Cérebros, Culturas, Sistemas Políticos, Prisões Psíquicas, Fluxos e Transformação e Instrumentos de Dominação —, sob a perspectiva de visão do cliente e da sociedade, o conceito que mais se ajusta é o da máquina, que produz bens, cria soluções e agrega valores.

A metáfora da engrenagem alicerça o entendimento de que todos os componentes do modelo devem atuar de modo sincronizado, promovendo um processo colaborativo e interconectado na conquista de eficiência e desempenho.

## 6. Priorização de Projetos e Iniciativas da Área Finalística

No nível de execução, foram definidos mais de 90 Projetos a serem implementados até o ano de 2021. Desses, 40 são referentes à atuação finalística, levantados pelos membros Coordenadores dos CAOps e respectivos servidores. Em oficina realizada com a presença da Alta Administração e da Câmara de Coordenadores de CAOps resultou Portfólio de **20 Projetos classificados como prioritários para execução no âmbito do PGA 2017-2018**.

Cada Projeto consta de um Plano de Ação com descrição de objetivo geral,

patrocinador, parcerias, público-alvo, resultados esperados, riscos, fatores críticos, indicadores e metas, ações a serem executadas, responsáveis e datas de início e fim.

Todo esse detalhamento foi objeto de grande articulação e esforço entre as áreas de gestão e finalísticas — representadas pelos CAOps —, cujos planos de ação serão executados via ferramenta informatizada, possibilitando monitoramento e avaliação de resultados por meio de seus indicadores e metas.

## 7. Programa Institucional “MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL”.

A partir dos Objetivos do Mapa Estratégico, e buscando alinhamento com orientações emanadas do CNMP, o MPMA elencou como **Diretriz Transversal** a todos os segmentos da atuação finalística o tema “Combate à Corrupção”, dando origem ao **Programa Institucional “MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL”**.

Para fins de concretização do referido Programa Institucional, serão implementados, de maneira integrada, o Portfólio de Projetos Prioritários e por um conjunto de Iniciativas elencadas pela Comissão de Gestão, criada com a finalidade de trabalhar na prevenção e enfrentamento à corrupção no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão,

<sup>1</sup>Morgan, Gareth. Imagens da Organização. São Paulo, Atlas: 2006.

conforme segue:

### 7.1. Papel dos Centros de Apoio Operacional (CAOps)

Todos os Objetivos Estratégicos relacionados com a perspectiva de atuação finalística foram diretamente vinculados a um ou mais CAOps, caracterizando sua importância para o MPMA e ensejando trabalhos de reestruturação e fortalecimento desses órgãos, para garantir a obtenção de resultados consistentes. Além disso, todos

os CAOps elaboraram seus respectivos Planos Tático-Operacionais, com o apoio de consultoria especializada em planejamento estratégico, estabelecendo objetivos de contribuição, indicadores, metas, projetos e iniciativas a serem executados, monitorados e avaliados durante todo o ciclo de gestão.

## 8. Portfólio de Projetos Prioritários da Atuação Finalística

### 8.1. Glossário de apresentação do Portfólio de Projetos

<b>Objetivo do Plano Estratégico que está vinculado:</b> É o Alinhamento do PGA com o Plano Estratégico 2016-2021;	<b>Parcerias:</b> Órgãos e/ou pessoas com que se pode buscar auxílio para execução ou sucesso de alguma tarefa;	do projeto;
<b>Objetivo de Contribuição da Unidade:</b> Alinhamento da unidade ao Plano Estratégico Institucional;	<b>Gestores:</b> Responsáveis pelo monitoramento/execução do projeto;	<b>Valor estimado:</b> Estimativa de custo do projeto, caso seja necessário;
<b>Descrição do Projeto:</b> Descrição sucinta sobre aquilo que se está elaborando;	<b>Riscos:</b> Situações que caso ocorram podem colocar em risco o sucesso do projeto;	<b>Escopo do Produto/Entrega:</b> Aquilo que precisa ser realizado, descrição das entregas e objetivos do projeto, colocando tudo que será feito;
<b>Ementa:</b> Componentes-chave do Projeto;	<b>Fatores críticos de sucesso:</b> São fatores-chave que, quando existentes ou bem executados, contribuem diretamente para o sucesso dos projetos da organização;	<b>Resultados Esperados:</b> Em termos gerais, o que se objetiva ao fim do projeto;
<b>Público-Alvo:</b> A quem se destina;	<b>Objetivo ou Justificativa do Projeto:</b> Porquê da realização	<b>Indicador:</b> Objetos de mensuração que servem pra avaliar a execução do projeto;
<b>Patrocinadores:</b> Quem apoia o projeto dentro da instituição, seja financeiramente e/ou em respaldo ao projeto;		<b>Meta:</b> Estimativas para mensuração quanto ao sucesso da execução do projeto.

## 8.2. CAOP-ProAd



### 8.2.1. Projeto “Portal da Transparência”

**Objetivo do Plano Estratégico que está vinculado:** Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.

**Objetivo de Contribuição da Unidade:** Criar e implantar ferramentas de apoio para atuação finalística dos membros do MPMA, no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

**Descrição do Projeto:** Criar ferramentas para que os membros atuem de forma integrada com o objetivo de apoiar e exigir o cumprimento integral à Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 12.527/2011 – Lei do Acesso à Informação – pela Administração Pública Estadual e Municipal.

**Ementa:** Transparência. Âmbito Estadual e Municipal. Atuação coordenada das Promotorias de Justiça.

**Público-Alvo:** Membros do MPMA.

**Patrocinadores:** CAOP-PROAD e PGJ

**Parcerias:** MPF, CGU, TCE

**Gestores:** Carlos Jorge Avelar e Marco Amorim.

**Riscos:** Baixa adesão dos promotores e gestores municipais; Ausência de estrutura técnica nos municípios; Morosidade do judiciário.

**Fatores críticos de sucesso:** Alta adesão dos membros; Estrutura no município; Adesão dos Administradores Públicos; Compreensão pelos

gestores da importância dos portais da transparência.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Garantir a aplicação da Lei responsabilidade fiscal, do princípio da TRANSPARÊNCIA administrativa e da lei de ACESSO À INFORMAÇÃO. Garantir o direito de informação ao cidadão.

**Valor estimado:** R\$ 100.000,00 aproximadamente.

**Escopo do Produto/Entrega:** Cronograma para atuação dos membros. Modelos de peça para atuação (TACs e iniciais). Recomendações, informações das medidas adotadas por membro. Promoção de atuação articulada.

**Resultados Esperados:** Mobilização dos membros; Aplicação da Lei de responsabilidade fiscal, do princípio da TRANSPARÊNCIA administrativa e da lei de ACESSO À INFORMAÇÃO.

**Indicador:** Percentual de providências adotadas pelos membros e percentual de municípios com portal da transparência.

**Meta:** Executar no mínimo 60% dos municípios do Maranhão promovam a implementação e atualização de seus portais da transparência até 2021.

### 8.2.2. Projeto “Administração Pública Legal”

**Objetivo do Plano Estratégico que está vinculado:**

Qualificar a atuação para o enfrentamento à

corrupção e à improbidade administrativa.

**Objetivo de Contribuição:** Criar e implantar ferramentas de apoio para atuação finalística dos membros do MPMA, no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

**Projeto CAOP-PROAD Nº 02:** Elaborar um plano de ação coordenada para que os membros atuem na fiscalização, cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública e combate aos atos de improbidade administrativa.

**Projeto “Administração Pública Legal”.**

**Descrição do Projeto:** Elaborar plano de ação dos membros para fiscalização e combate aos atos de corrupção e improbidade administrativa. Adotar medidas de estruturação da administração pública municipal, transição de governos e prevenção de atos de improbidade.

**Ementa:** Combate à corrupção. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Plano de trabalho. Atuação coordenada dos membros do MPMA.

**Público-Alvo:** Membros do MPMA

**Patrocinadores:** CAOP-PROAD e PGJ

**Parcerias:** TCE, Auditores fiscais, TJMA

**Gestor:** Carlos Jorge Avelar e Marco Amorim.

**Riscos:** Baixa adesão dos promotores; Ampla área de atuação; Resistência dos gestores municipais; Falta de estrutura dos municípios.

**Fatores críticos de sucesso:** Alta adesão dos membros; Adesão dos gestores municipais; Criação das procuradorias jurídicas e unidades

de controle interno dos municípios; Criar bons modelos de peças para facilitar o trabalho a ser desenvolvido.

**Objetivos ou Justificativas do Projeto:** Mobilizar os membros para combater à corrupção; Repatriar recursos públicos desviados do erário; Responsabilizar os gestores públicos ímprobos; Exigir cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública.

**Valor estimado em R\$:** Mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Escopo do Produto/Entrega:** Plano de trabalho. Encaminhar aos membros com modelos de peça para atuação (portarias, recomendações e ações). Solicitação de informações das medidas adotadas por membro.

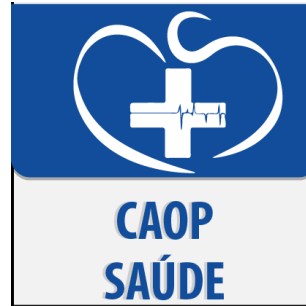
**Resultados Esperados:** Empenho dos Promotores de Justiça na fiscalização dos gestores municipais; Combate à prática dos atos de improbidade administrativa; Fomento ao cumprimento das regras e princípios constitucionais da Administração Pública; Melhor estruturação dos municípios para controle interno e procuradoria jurídica.

**Indicador:** Providências adotada pelos membros e percentual de irregularidades constatadas nos municípios.

**Meta:** No mínimo 90% das Promotorias de Justiça realizem pelo menos uma das macroações do Projeto.



### 8.3. CAOp-Saúde



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 8.3.1.  
Projeto

**Objetivos do Plano Estratégico que está vinculado:**

**Obj. 04:** Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária; **Obj. 07:** Exigir a integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde.

**Objetivos de Contribuição:**

- Promover a realização de parcerias institucionais e intergestores e articular instrumentos operacionais na implementação eficaz das políticas públicas de saúde na sociedade.
- Promover a articulação dos mais variados segmentos sociais e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, principalmente nas Macrorregionais e Regionais de Saúde.
- Instituir e implementar políticas e práticas eficazes de orientação e fiscalização da atuação finalística, focadas na qualidade das ações e nos serviços públicos de saúde.

**Descrição do Projeto:** Fomentar a intersetorialidade das políticas públicas de saúde.

**Ementa:** Fomentar a adoção de postura resolutiva, através da Mediação Sanitária, por ações intersetoriais/multisetoriais pela participação e mobilização da sociedade e pelo enfrentamento das iniquidades sociais na área da saúde, esgotando todas as possibilidades de obter o cumprimento da obrigação de acesso aos serviços e ações públicas de saúde pela via extrajudicial, atenuando assim a litigiosidade.

**Público-Alvo:** Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão,

“Mediação Sanitária e Ministério Público” Gestores, Conselheiros de Saúde e Órgãos e Instituições Sociais.

**Patrocinadores:** O Procurador-Geral de Justiça do Maranhão e o CAOP/Saúde.

**Parcerias:** Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Conselhos de Classe; Conselhos de Saúde; Secretaria de Saúde.

**Gestor:** Herberth Costa Figueiredo e Newton de Barros Bello Neto (Órgãos de Coordenação). Secretários Estadual e Municipais de Saúde, Secretário de Assistência à Saúde e Ministro da Saúde (Órgãos de Execução).

**Riscos:** Falta de engajamento da comunidade científica e sanitária, dos gestores de saúde e da própria Instituição; Inércia dos gestores de saúde; Indisponibilidade de recursos.

**Fatores críticos de sucesso:** Participação efetiva da sociedade, do Conselho de Saúde, da Secretaria de Saúde, de Institutos de Saúde e dos Membros e Servidores do Ministério Público; Adesão dos gestores de saúde; Disponibilidade de recursos.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Mobilizar de forma proativa todos os segmentos da sociedade em defesa da saúde na resolução célere dos problemas de saúde através da Mediação Sanitária.

**Valor estimado em R\$:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Escopo do Produto/Entrega:** Implementação efetiva das políticas públicas de saúde, através da Mediação Sanitária, por ações intersetoriais/multisetoriais pela participação e mobilização da sociedade.

**Resultados Esperados:** Resolutividade das questões de saúde pela via extrajudicial, evitando a Judicialização demasiada; Empoderamento dos atores sociais envolvidos no processo de fortalecimento e administração do SUS.

**Indicadores:** Adesão dos municípios aos Pactos de Saúde e ao Contrato Organizativo de Ações Públicas de Saúde; Números de Termos de Ajustamento Sanitário (TAS) e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados nos

autos dos Procedimentos Administrativos, Autos de Infração Sanitária e Relatórios Situacionais de Auditoria do SUS.

**Metas:** Adesão efetiva de 70% dos municípios maranhenses aos Pactos de Saúde e ao Contrato Organizativo de Ações Públicas de Saúde; Celebrar TAC e TAS em pelo menos 85% dos Procedimentos Administrativos Investigatórios, Autos de Infração Sanitária e Relatórios Situacionais de Auditoria do SUS.

### 8.3.2. Projeto “Direito à Saúde e Ministério Público”

**Objetivos Estratégicos:**

**Obj. 04:** Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária.

**Obj. 07:** Exigir a integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde.

**Objetivos de Contribuição:**

- Promover a realização de parcerias institucionais e intergestores e articular instrumentos operacionais na implementação eficaz das políticas públicas de saúde na sociedade.
- Promover a articulação dos mais variados segmentos sociais e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, principalmente nas Macrorregionais e Regionais de Saúde.
- Instituir e implementar políticas e práticas eficazes de orientação e fiscalização da atuação finalística, focadas na qualidade das ações e nos serviços públicos de saúde.

**Descrição do Projeto:** Implementar intersetorialidade e resolutividade das políticas públicas nas Regiões de Saúde.

**Ementa:** O Projeto “Direito à Saúde e Ministério Público: *Intersectorialidade e resolutividade das políticas públicas nas Regiões de Saúde*”, visa tratar a intersectorialidade como uma estratégia política e complexa, cujo resultado na gestão em uma Regional de Saúde é a superação da fragmentação das políticas de saúde nas áreas onde são executadas – o grande desafio da intersectorialidade é articular os diferentes setores

da sociedade na resolução dos problemas cotidianos da gestão em saúde e tornar-se efetivamente uma estratégia para garantir o direito à saúde, já que saúde é produção resultante de múltiplas políticas sociais de promoção de qualidade de vida.

**Público-Alvo:** Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, Gestores, Conselheiros de Saúde e Órgãos e Instituições Sociais.

**Patrocinadores:** O Procurador-Geral de Justiça do Maranhão e CAOp-Saúde.

**Parcerias:** Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Conselhos de Classe; Conselhos de Saúde e Secretaria de Saúde.

**Gestores:** Herberth Costa Figueiredo, Newton de Barros Bello Neto (Órgãos de Coordenação); Secretários Estadual e Municipais de Saúde, Ministro da Saúde e Secretário de Assistência à Saúde (Órgãos de Execução das Políticas Públicas).

**Riscos:** Falta de engajamento da comunidade científica e sanitária, gestores de saúde e da própria Instituição; Inércia dos gestores de saúde; Indisponibilidade de recursos.

**Fatores críticos de sucesso:** Participação efetiva da sociedade, do Conselho de Saúde, da Secretaria de Saúde, de Institutos de Saúde e dos Membros e Servidores do Ministério Público; Adesão dos gestores de saúde; Disponibilidade de recursos.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Mobilizar de

forma proativa todos os segmentos da sociedade na exigência da integralidade, a universalização e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde, exigindo a disponibilização do Perfil Mínimo de cada Região de Saúde, em consonância com as Resoluções da CIB/MA e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

**Valor estimado em R\$:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**Escopo do Produto/Entrega:** Implementação efetiva das políticas públicas de saúde de acordo com o Plano Diretor de Regionalização e Programação Pactuada Integrada/Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.

**Resultados Esperados:** A disponibilização das ações e serviços de saúde que compõe o Perfil Mínimo de cada Região de Saúde, em consonância com as Resoluções da CIB/MA e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

**Indicadores:** Número de municípios em Gestão

Plena de Sistema Municipal; Adesão efetiva dos municípios ao Contrato Organizativo de Ações Públicas de Saúde e à Programação Pactuada Integrada/Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde; Número de municípios Regionais de Saúde que atendam ao Perfil Mínimo de ações e serviços de saúde, em consonância com as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MA) e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

**Metas:** Pelo menos 60% de municípios maranhenses em Gestão Plena de Sistema Municipal; Pelo menos 70% de municípios maranhenses aderirem ao Contrato Organizativo de Ações Públicas de Saúde e à Programação Pactuada Integrada/Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde; Pelo menos 90% de municípios maranhenses Regionais de Saúde atendam ao Perfil Mínimo de ações e serviços de saúde, em consonância com as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MA) e das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).

## 8.4. CAOP-Educação



### 8.4.1. Programa Interinstitucional “Educação de Qualidade: Direito de Todos os Maranhenses”

**Objetivo Estratégico 08:** Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

**Objetivos de Contribuição:**

- Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas à melhoria da educação.
- Estimular a participação da sociedade civil, envolvendo-a na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Sensibilizar os órgãos de execução no sentido de dar prioridade às ações voltadas à melhoria da educação.

**Ementa:** O Programa tem por objetivo melhorar a educação ofertada pelos municípios em todo o estado do Maranhão, por meio dos eixos: educação infantil, qualidade do ensino, transporte escolar, alimentação escolar e acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação. Sistema de orientação, monitoramento e avaliação – SOMA.

Ferramenta de acompanhamento dos prazos dos termos de compromisso de ajustamento de conduta – TAC’s, recomendações e planos estadual e municipais de educação.

**Público-Alvo:** Interno: Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação); Externo: Estudantes da rede pública de ensino e a

sociedade em geral.

**Patrocinadores:** PGJ e o Coordenador do CAOP Educação.

**Parcerias:** Escola de Formação de Governantes – EFG; Secretaria Estadual de Educação – SEDUC; Secretarias Municipais de Educação – SEMED’s; Sociedade Civil organizada.

**Gestor:** Valéria Vieira

**Riscos:** Falta de estrutura do CAOP Educação – sem uma equipe bem articulada, com as ferramentas necessárias para dar suporte aos órgãos de execução, não há como implementar o programa de modo efetivo; Falta de recursos orçamentários – a ausência de recursos necessários à contratação da consultoria inviabiliza os resultados desejados, não somente pela carência de recursos humanos hábeis à alimentação do sistema, mas também pela experiência na elaboração de diagnósticos na área da educação; Resistência, por parte dos órgãos de execução, em reconhecer o Programa como uma política prioritária da instituição.

**Fatores críticos de sucesso:** Efetivo patrocínio da liderança e estrutura do CAOP Educação; Previsão orçamentária assegurada; Dar prioridade ao Programa Interinstitucional pelos órgãos de execução.

**Objetivo ou Justificativa do Programa:** Com o

objetivo de melhorar a educação ofertada pelos municípios em todo o estado do Maranhão, o Programa Interinstitucional atua como um importante instrumento de acompanhamento dos prazos e metas relacionadas à educação, além de disponibilizar ao promotor de justiça um diagnóstico aprofundado da educação nos municípios participantes, nas áreas de educação infantil, qualidade no ensino, transporte escolar, alimentação escolar e acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação, que serve de lastro para que as promotorias da educação estabeleçam as prioridades a serem trabalhadas em cada município, culminando com a celebração dos TAC's, recomendações e ACP's. Assim, com o advento do Sistema de Orientação, Monitoramento e Avaliação –SOMA, estes mecanismos, bem como os planos estadual e municipais de educação, tem os seus prazos acompanhados de perto, facilitando a atuação dos membros e reduzindo as chances de descumprimento dos compromissos firmados pelos gestores públicos.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):**

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)/ano, com base na proposta formulada pela Escola de Formação de Governantes, para a renovação do contrato.

**Escopo do Produto/Entrega:** Melhoria da qualidade da educação ofertada pela rede pública

de ensino; Redução dos índices de descumprimento dos compromissos firmados pelos gestores públicos (Por meio do Programa Interinstitucional “Educação de qualidade: direito de todos os maranhenses”, a qualidade da educação ofertada pela rede pública de ensino melhorará significativamente, não somente por possibilitar a realização de ações respaldadas por um diagnóstico aprofundado da educação nos municípios, como também, e, principalmente, por assegurar o efetivo acompanhamento dos TAC's, recomendações e dos planos de educação, sem comprometer as rotinas de trabalho das promotorias de justiça, culminando na redução do índice de descumprimento dos compromissos firmados pelos gestores públicos.)

**Resultados Esperados:** Melhorias na qualidade da educação pública ofertada pelas redes estadual e municipais de ensino; Celebração de TAC's, Recomendações e ACP's, com base no diagnóstico da educação de cada município; Efetividade no cumprimento dos prazos dos TAC's e recomendações; Cumprimento das metas e prazos dos planos municipais e estadual de educação, garantindo a sua efetiva execução.

**Indicador:** Número de TAC's, recomendações e ACP's cadastrados no SOMA.

**Meta:** Percentual de, pelo menos, 60% dos municípios participantes do programa com TAC's, Recomendações e ACP's cadastrados no SOMA.

#### 8.4.2. Projeto “Transporte Escolar: uma questão de dignidade e justiça”.

**Objetivos Estratégicos:** 01. Qualificar a atuação para o enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa nas verbas da educação; 08. Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

**Objetivos de Contribuição:**

- Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas à melhoria da educação.
- Estimular a participação da sociedade civil, envolvendo-a na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Sensibilizar os órgãos de execução no

sentido de dar prioridade às ações voltadas à melhoria da educação.

- Promover a realização de ações voltadas à fiscalização da aplicação dos recursos públicos na área de educação.

**Ementa:** Fiscalizar a prestação do serviço e a aplicação dos recursos públicos na área do transporte escolar, por meio de auditorias *in loco* nos municípios com maior risco de fraude, em parceria com órgãos de fiscalização de âmbito estadual e federal. Celebração de TAC's e/ou ajuizamento de ACP's visando à regularização da prestação do serviço de transporte e à melhoria da qualidade dos

veículos.

**Público-Alvo:** Interno: Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação); Externo: Estudantes da rede pública de ensino, gestores municipais e a sociedade em geral.

**Patrocinadores:** PGJ e o Coordenador do CAOP Educação(interno); UNICEF, UNESCO, Ministério da Educação (externo).

**Parcerias:** Controladoria Geral da União – CGU; Ministério Público de Contas – MPC; Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado – TCE; Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Ministério Público Federal.

**Gestor:**

**Riscos:** Resistência, por parte dos órgãos de execução, em reconhecer a educação como uma política prioritária da instituição; Falta de estrutura do CAOP Educação – sem uma equipe bem articulada, com as ferramentas necessárias para dar suporte aos órgãos de execução, não há como implementar o projeto de modo efetivo; Se o MPMA não mantiver um bom relacionamento com as instituições parceiras, a execução do Projeto fica inviabilizada, tendo em vista que o MPMA ainda não dispõe de uma estrutura de fiscalização adequada e nem o amplo acesso às informações sobre contratos dos municípios; Sem o comprometimento dos promotores de justiça dos municípios auditados e a sua intervenção para facilitar o acesso dos auditores aos dados a serem consultados *in loco*, o Projeto não consegue ser executado adequadamente; Descumprimento do calendário de vistorias do transporte escolar pelo DETRAN; Dificuldades em razão da falta de tempo disponível da Coordenação do CAOP para gerir os Projetos pela falta de previsão legal de afastamento.

**Fatores críticos de sucesso:** Dar prioridade à educação pelos órgãos de execução; Efetivo patrocínio da liderança e estrutura do CAOP Educação; Bom relacionamento do MPMA com os órgãos de controle de âmbito federal e estadual; Amplo apoio dos Promotores de Justiça dos municípios auditados; Capacitação da Assessoria Técnica do Ministério Público para a

realização de auditorias nos moldes realizados pelos Órgãos de Controle; Compromisso de todos os parceiros; Continuidade sistemática da divulgação das atividades através das entrevistas coletivas, com a presença de todos os parceiros envolvidos; Avaliação sistemática do trabalho e encaminhamento de relatório ao PGJ e CGMP para fins de aferição de merecimento nas promoções e remoções dos membros do Ministério Público, nos termos de Provimento Conjunto do Programa Institucional.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** O Projeto “Transporte Escolar: uma questão de dignidade e justiça” tem o objetivo de reunir provas para auxiliar na instrução dos Inquéritos Civis instaurados pelos órgãos de execução com atribuição na área da educação, assumindo um papel significativo enquanto instrumento de fiscalização dos gastos públicos na área de transporte escolar. Com base num estudo aprofundado acerca dos contratos firmados pelos municípios e das empresas contratadas, o MPMA define, em conjunto com as entidades parceiras, os municípios com maior risco de fraude no âmbito do transporte escolar, que são submetidos a auditorias *in loco*, que apuram os possíveis desvios de recursos públicos e reúnem as provas necessárias para consubstanciar as ações do MPMA.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** Os custos do Projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entrega:** Por meio do Projeto “Transporte Escolar: uma questão de dignidade e justiça” e, com o auxílio das entidades parceiras, o MPMA amplia o seu poder de fiscalização da qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos alunos dos diversos municípios do Estado do Maranhão, bem como da aplicação dos recursos públicos na área de transporte escolar, coibindo a prática de desvios de verbas não somente no transporte, mas também na contratação de outros serviços, diante da atuação contundente do MPMA em prol da utilização adequada dos recursos públicos destinados à área de educação.

**Resultados Esperados:** Melhorias na qualidade do serviço de transporte de escolares em todo o



Estado, com a extinção de veículos tipo “pau de arara” e oferta de transporte escolar de acordo com a legislação de trânsito; Redução do número de acidentes envolvendo transportes de escolares no Estado; Celebração de TAC’s, expedição de Recomendações e ajuizamento de ACP’s, com base nos relatórios apresentados pelos órgãos parceiros; Redução dos desvios de

recursos públicos na área de educação; Estímulo à destinação adequada das verbas dispensadas ao transporte escolar.

**Indicador:** Número de municípios submetidos às auditorias.

**Meta:** Até 15 municípios ao ano de acordo com a estrutura do CAOP e dos parceiros.

### 8.4.3. Projeto “Acompanhamento e monitoramento dos Planos Estadual e Municipais de Educação”

**Objetivo Estratégico 08:** Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

**Objetivos de Contribuição:**

- Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas à melhoria da educação.
- Estimular a participação da sociedade civil, envolvendo-a na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Sensibilizar os órgãos de execução no sentido de dar prioridade às ações voltadas à melhoria da educação.

**Ementa:** Acompanhar e monitorar o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias que regem as iniciativas no âmbito estadual e municipal, contribuindo para a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens à educação básica de qualidade.

**Público-Alvo:** Interno: Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação); Externo: Estudantes da rede pública de ensino e a sociedade em geral.

**Patrocinadores:** PGJ e o Coordenador do CAOP Educação.

**Parcerias:** Ministério da Educação – MEC; Secretaria Estadual de Educação – SEDUC; Secretarias Municipais de Educação – SEMED’s; Coordenação Estadual dos Planos; Comissões Permanentes Municipais; Conselhos em geral; Sociedade Civil Organizada; Fóruns Municipais de Educação

**Gestor:**

**Riscos:** Resistência, por parte dos órgãos de execução, em reconhecer a educação como uma política prioritária da instituição; Falta de

estrutura do CAOP Educação – sem uma equipe bem articulada, com as ferramentas necessárias para dar suporte aos órgãos de execução, não há como implementar o projeto de modo efetivo; Se o MPMA não mantiver um bom relacionamento com as instituições parceiras, a execução do Projeto fica inviabilizada; Falta de recursos orçamentários – a ausência de recursos necessários à contratação da consultoria inviabiliza os resultados desejados, no que se refere à utilização do SOMA como ferramenta de acompanhamento dos prazos e metas dos planos estadual e municipais de educação; A quantidade de Municípios maranhenses (217) e de Promotorias de Justiça da Educação que, em tese, necessitam ser alcançadas pelo projeto e a pequena estrutura de pessoal do Caop Educação; A transitoriedade das Comissões Permanentes Municipais e Fóruns Municipais de Educação notadamente pela mudança da grande maioria dos Chefes dos Executivos municipais neste ano; A falta de uma cultura de vivência real de planos de educação que, no Brasil, de uma forma geral, são elaborados e concebidos para não saírem do plano das ideias e das leis.

**Fatores críticos de sucesso:** Dar prioridade à educação pelos órgãos de execução; Efetivo patrocínio da liderança e estrutura do CAOP Educação; Bom relacionamento do MPMA com as instituições parceiras; Amplo apoio dos Promotores de Justiça no levantamento dos planos; Previsão orçamentária assegurada.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Tornar mais eficazes, eficientes e efetivas as políticas educacionais traçadas para os próximos 10 anos no Estado e em cada município, impactando em

melhoria dos índices educacionais do Maranhão.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** Custos já previstos no Programa 1.

**Escopo do Produto/Entrega:** Assegurar ao cidadão o direito fundamental de uma educação de qualidade, que prime pela elaboração global do nível de escolaridade da população, reduza as desigualdades sociais e regionais no que se refere ao acesso e permanência com sucesso e democratize a gestão do ensino público.

**Resultados Esperados:** Melhorias na qualidade da educação pública ofertada pelas redes estadual e municipais de ensino; Efetividade no cumprimento dos prazos estabelecidos nos planos;

Cumprimento das metas e prazos estabelecidos nos planos municipais e estadual de educação, garantindo a sua efetiva execução; Protagonismo do Ministério Público em políticas públicas, com melhoria dos índices de desenvolvimento da educação básica e redução das desigualdades sociais. Efetiva participação do cidadão, fortalecendo o controle social; Democratização da gestão do ensino público.

**Indicador:** Número de planos cadastrados no SOMA.

**Meta:** Acrescentar, pelo menos, 33 municípios/planos por ano (15%), no SOMA, conforme meta estabelecida no indicador do objetivo estratégico 8.

#### 8.4.4. Projeto “Educação Inclusiva”

**Objetivo Estratégico 08:** Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Escola.

**Objetivos de Contribuição:**

- Garantir aos órgãos de execução do MPMA as ferramentas necessárias à realização de ações voltadas à melhoria da educação.
- Estimular a participação da sociedade civil, envolvendo-a na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Sensibilizar os órgãos de execução no sentido de dar prioridade às ações voltadas à melhoria da educação.

**Ementa:** Exigir a efetivação do direito à educação para todos, pela valorização das diferenças culturais, étnico-raciais, sexuais, físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais, linguísticas e demais, que visem reverter o percurso da exclusão.

**Público-Alvo:** Interno: Órgãos de execução (Promotorias com atuação na área de Educação e Promotorias Especializadas na Defesa das Pessoas com Deficiência); Externo: Estudantes da rede pública de ensino e a sociedade em geral.

**Patrocinadores:** PGJ e o Coordenador do CAOP Educação.

**Parcerias:** Ministério da Educação – MEC; Secretaria Estadual de Educação – SEDUC;

Secretarias Municipais de Educação – SEMED’s; Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência; Conselho Estadual de Educação; CAOP Idoso e Deficiente Físico; Conselhos Tutelares; Conselhos em geral; Sociedade Civil Organizada

**Gestor:** Valéria Vieira

**Riscos:** Resistência, por parte dos órgãos de execução, em reconhecer a educação como uma política prioritária da instituição; Falta de estrutura do CAOP Educação – sem uma equipe bem articulada, com as ferramentas necessárias para dar suporte aos órgãos de execução, não há como implementar o projeto de modo efetivo; Se o MPMA não mantiver um bom relacionamento com as instituições parceiras, a execução do Projeto fica inviabilizada; Deixar de priorizar a educação inclusiva como uma forma de garantia de acesso de todos a uma escola pública de qualidade.

**Fatores críticos de sucesso:** Dar prioridade à educação pelos órgãos de execução; Efetivo patrocínio da liderança e estrutura do CAOP Educação; Bom relacionamento do MPMA com as instituições parceiras; Perceber e difundir a concepção de que a escola ideal acolhe e não faz diferença; Realizar diagnóstico da situação da educação inclusiva nos sistemas estadual e municipais de ensino; Elaboração de minutas de Recomendação e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para os problemas



detectados no diagnóstico.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Exigir a inserção da diversidade da condição humana no ambiente escolar, por meio de relações interpessoais, sociais e políticas, com vistas a reduzir os perversos efeitos das situações discriminatórias, preconceituosas e excludentes a que qualquer pessoa, com deficiência ou não, está exposta na vida social.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** os custos do Projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entrega:** Assegurar ao cidadão o direito fundamental de uma educação de qualidade, na perspectiva da inclusão, pautada no respeito à diversidade individual e à pluralidade da cultura, que respondam à diversidade dos alunos, numa abordagem humanística e democrática, que perceba o

sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

**Resultados Esperados:** Melhorias na qualidade da educação pública ofertada pelas redes de ensino; Reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas; Respeito à diversidade dos alunos e redução da intolerância, de situações discriminatórias, preconceituosas e excludentes; Protagonismo do Ministério Público em políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais; Efetiva participação do cidadão no fortalecimento do controle social.

**Indicadores:** Número de municípios participantes do Projeto.

**Metas:** Mínimo de 5 municípios/ano – Aumentar para dez municípios de acordo com a capacidade do CAOp-Educação.

## 8.5. CAOp - Infância e Juventude



### 8.5.1. Projeto “Execução de Medidas Socioeducativas”

**Objetivos Estratégicos:**

Obj. 4: Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária.

Obj. 09: Exigir o cumprimento adequado das medidas socioeducativas.

Obj.10: Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

**Objetivo de Contribuição:** Auxiliar na implantação e estruturação das diretrizes do SINASE, com ênfase nas medidas em meio aberto e soluções alternativas de conflito, especialmente Justiça Restaurativa.

**Ementa:** Ação Institucional. Levantamento de dados. Promotorias da Infância e Juventude. CCNMP. Acompanhamento. Ações em Desfavor do Estado. Execução de medidas socioeducativas. Eixo Relacional: Medida Socioeducativa e Ato Infracional.

**Público-Alvo:** Membros do Ministério Público.

**Patrocinadores:** PGJ e CAOp/IJ.

**Parcerias:** CEDCA e RMJJ.

**Gestores:** Alenilton Junior e Márcio Thadeu.

**Riscos:** Baixa adesão dos membros; Falta de recursos humanos e materiais; Omissão do Estado e dos Municípios.

**Fatores críticos de sucesso:** Adesão efetiva dos membros.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Necessidade de implantação dos planos e sua conformidade

com a normativa legal; Necessidade de mensurar a qualidade do atendimento prestado ao adolescente àquilo preconizado nos planos.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** os custos do projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entregas:** Regionalização do atendimento; Redução do índice de superlotação das unidades de internação; Implantação do programa de atenção integral à saúde mental do adolescente; 100% dos municípios maranhenses com os PMASE elaborados e 75% implantados.

**Resultados Esperados:** Efetivação da regionalização no cumprimento de MSE; Fortalecimento da aplicação de MSE em meio aberto; Redução do índice de superlotação nas unidades de internação; Cumprimento das diretrizes de execução de MSE – meio aberto e meio fechado – nos moldes do SINASE no Maranhão; Mensuração da qualidade do atendimento prestado ao adolescente e àquilo preconizado no SINASE e nos planos.

**Indicadores:** Percentual de municípios com planos elaborados e implantados; Nº de vistorias realizadas.

**Metas:** 100% dos municípios maranhenses com PMASE elaborados e 75% implantados; Realiza 06 vistorias ao ano, em cada unidade de atendimento socioeducativo, até 2021.

### 8.5.2. Projeto “DISQUE 100”

**Objetivos Estratégicos:**

- Obj. 04: Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária.
- Obj. 10: Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

**Objetivos de Contribuição:** Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em pontos sensíveis.

**Ementa:** Disque 100. Denúncias Anônimas. Notícias de Fato. Processamento e Devolutiva de Resposta ao Sistema. Aumento do Índice de Inclusão de Resposta no Sistema Informatizado. Eixo de relatoria: Justiça Adequada à Infância.

**Público-Alvo:** Membros e servidores.

**Patrocinadores:** PGJ e CAOp/IJ.

**Parceria:** Secretaria de Direitos Humanos.

**Gestor:** Eduardo Borges.

**Riscos:** Baixa adesão dos membros/servidores; Incongruências do SONDDHA; Ausência de suporte para realização da capacitação; Ausência de recursos humanos/materiais.

**Fatores críticos de sucesso:** Adesão de membros e servidores, com efetivo processamento e inclusão de respostas no SONDDHA; Suporte adequado e ágil pela SDH no trato com o SONDDHA.

**Objetivo ou Justificativa:** Atualmente o estoque de denúncias provenientes do Disque 100 sem respostas no SONDDHA, ultrapassa 80%, dado este

que não se tem como interpretar se meramente por falta da inclusão da resposta final pelos órgãos de execução ou por ausência de processamento das demandas, ou mesmo por restarem as denúncias sem movimentação, após sua recepção. Assim, há a necessidade latente de se ter maior controle sobre as medidas que foram tomadas após a denúncia ser remetida pelo CAOp/IJ às PIJs, com a devolutiva dessa resposta via sistema, evitando colateralmente a sobrecarga da equipe do CAOp/IJ ao receber ainda respostas impressas, que podem ser inseridas virtualmente, consequentemente economizando tempo e recursos nas duas pontas – Centro de Apoio e Promotorias de Justiça.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** os custos do projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entregas:** Capacitação de membros/servidores para alimentar o SONDDHA; Melhoria dos indicadores de resposta do Disque 100.

**Resultados Esperados:** Aumento do índice de respostas das denúncias do Disque 100 no SONDDHA.

**Indicador:** Percentual de encaminhamento de respostas; 82% de não respostas no SONDDHA, linha de base inicial.

**Meta:** Atingir 100% de encaminhamento de respostas, até junho de 2020.

### 8.5.3. Projeto “FAMÍLIA ACOLHEDORA”

**Objetivos Estratégicos:** Obj. 04: Fortalecer a atuação extrajudicial e a Mediação Comunitária;

Obj.10: Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

**Objetivos de Contribuição:** Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em pontos sensíveis.

**Ementa:** Família Acolhedora. Ação Institucional. Fomento ao Acolhimento Familiar no Maranhão. Redução da Institucionalização de

Crianças e Adolescentes. Eixo de relatoria: Convivência Familiar.

**Público-Alvo:** Membros, servidores e gestores municipais.

**Patrocinadores:** PGJ e CAOp/IJ.

**Parcerias:** SEDES, MDS, CEDCA e CONGEMAS.

**Gestor:** Gleudson Malheiros

**Riscos:** Baixa adesão dos membros/servidores; Ausência de parceria para realização das sensibilizações; Ausência de recursos humanos/materiais.

**Fatores críticos de sucesso:** Alta adesão dos gestores municipais na implantação do acolhimento familiar e o engajamento de membros e servidores com o cronograma de atividades da ação.

**Objetivo ou Justificativa:** A ação institucional vem sendo desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, através do CAOp/IJ, com todos os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude a fim de dar cumprimento à previsão do § 1º, do art. 31 c/c o art. 260, § 2º, ambos do ECA, que instrumentalizam o acolhimento familiar como primeira alternativa após as tentativas de fortalecimento de vínculos familiares (ECA, arts. 19 e 23), afastamento de abusador (ECA, art. 130), ou, colocação em família extensa (ECA, art. 25 e parágrafo único). Posto isso, destacamos a importância da atuação de Vossa Excelência na divulgação entre os gestores sobreditos acerca do referido evento, visando garantir o comando

constitucional do art. 227, § 3º, VI e do § 1º do art. 34 do ECA, qual seja, o acolhimento familiar (família acolhedora) em primazia em relação ao acolhimento institucional.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** os custos do projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entrega:** Atendimento na modalidade acolhimento familiar em todos os municípios maranhenses.

**Resultados Esperados:** Primazia do acolhimento familiar ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

**Indicador:** Percentual de municípios com Programa de Acolhimento Familiar criado, implantado e estruturado, dado a ser levantado pelo CAOp/IJ.

**Meta:** Atingir 100% dos municípios com a instituição do programa de acolhimento familiar.

#### 8.5.4. Projeto “Implantação do MCA”

**Objetivo Estratégico: Obj. 10.** Intensificar as ações de proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

**Objetivos de Contribuição:** Adotar ferramentas que auxiliem na efetivação da proteção integral e prioritária, conforme a legislação vigente, em pontos sensíveis.

**Ementa:** Monitoramento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional. Convênio MPRJ-MPMA. Cessão do Módulo Criança e Adolescente (MCA/CNA). Eixo de relatoria: Convivência Familiar.

**Público-Alvo:** Membros, servidores e a rede de atendimento de acolhimento institucional.

**Patrocinadores:** PGJ e CAOp/IJ.

**Parcerias:** MPRJ e rede de atendimento de acolhimento institucional.

**Gestores:** Gleudson Malheiros e Naisandra Mota.

**Riscos:** Baixa adesão dos membros/servidores e da rede de atendimento de acolhimento institucional na alimentação do banco de dados do sistema; Ausência de recursos humanos/materiais.

**Fatores críticos de sucesso:** Alto índice de alimentação do sistema por todos os impactados.

**Objetivo ou Justificativa (por que o projeto é importante/necessário):** Atualmente há uma grande dificuldade em coordenar e acessar informações atinentes a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional entre os órgãos impactados, de forma a agilizar o atendimento e o tornar mais adequado às necessidades desses sujeitos. Nesse contexto, foi firmada parceria com o MPRJ, que cedeu o Módulo criança-adolescente, que tem por objetivo de criar um cadastro on-line contendo todos os dados dos programas de acolhimento de cada criança ou adolescente nessa situação, permitindo uma maior integração em rede, a ser alimentado por toda a rede de atendimento envolvida em medidas de acolhimento, tais como as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, as Varas Judiciais com competência na infância e juventude, conselhos tutelares, instituições de acolhimento, entre outros.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** os custos do projeto não envolvem despesas extras à estrutura da administração.

**Escopo do Produto/Entrega:** Implantação da

versão do programa cedida pelo MPRJ, inicialmente em Açailândia, como projeto-piloto, e posteriormente expandindo para outras comarcas.

**Resultados Esperados:** Implantação piloto em Açailândia, desenvolvimento e adesão dos afetados, para depois servir de modelo para a

expansão a outras comarcas.

**Indicador:** Percentual de municípios com abrigo x Número de municípios com MCA implantado, dado a ser levantado pelo CAO/pIJ.

**Meta:** Atingir 100% dos municípios com o perfil para a implantação do MCA, até junho de 2020.

## 8.6. CAOP-PIPDF (Pessoa Idosa e



**Pessoa com Deficiência)**



### 8.6.1. Projeto “Adequação de Currículos”

**Objetivos Estratégicos:** **8.** Exigir qualidade, garantir o acesso e estimular a permanência na Educação; **11.** Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

**Objetivo de Contribuição:** Em parceria com o CAOp-Educação, promover a adequação dos currículos escolares às necessidades especiais das pessoas e das pessoas com deficiência.

**Ementa:** Art. 21 E art. 22 do Estatuto do Idoso. Art. 10, III, *a* e *b*, da Lei da Política Nacional do Direito do Idoso e art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 13.146/15. Estatuto da pessoa com deficiência. Educação inclusiva. Alteração dos currículos escolares mínimos. Conteúdos. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso e da pessoa com deficiência. Eliminação do preconceito. Produção de conhecimento.

**Público-Alvo:** Internos: Órgãos de Execução – Promotorias de Justiça; Externos: Pessoas Idosas

e os alunos das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino.

**Patrocinadores:** PGJ e Coordenador do CAOp PIPD.

**Parcerias:** CAOp – Educação.

**Gestor:** Coordenador do CAOp-PIPID.

**Riscos:** Falta de patrocínio do PGJ e falta de estrutura e falta de estabelecimento do projeto na ordem de prioridades pelos Promotores de Justiça; Deficiência de estrutura e acumulação de outras atribuições pelo Coordenador do CAOp e estabelecimento de ordem de prioridades pelos órgãos de execução.

**Fatores críticos:** Patrocínio da liderança do MPMA; Disponibilidade de tempo do Coordenador do CAOp-PIPID; Estrutura adequada à boa execução do projeto; Priorização do Projeto.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** A importância do projeto reside na necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 10, III, *a* e *b*



da Lei nº. 8.842/94 – Lei da Política Nacional do Direito do Idoso e dos art. 21 e 22 da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, bem como no art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 13.146/25 – Estatuto da pessoa com deficiência, no sentido de assegurar a Educação inclusiva do idoso e da pessoa com deficiência e propiciar a erradicação do preconceito e da discriminação a esses grupos por meio da Educação, mediante a adequação dos currículos escolares às necessidades específicas desse público e a inserção de conteúdos voltados à conscientização acerca do processo de envelhecimento, bem como do respeito e da valorização do idoso e da pessoa com deficiência, de modo que se lhes assegure o acesso e a permanência na escola.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** A força de trabalho dos Promotores de Justiça empregada

concomitantemente com as demais atividades dos órgãos.

**Escopo do Produto/Entrega:** Subsídios aos Promotores de Justiça para que possam exigir dos Estados e Municípios e suas Secretarias de Educação as alterações dos currículos escolares de modo a atenderem às exigências legais de inclusão da pessoa idosa e da pessoa com deficiência e de erradicação do preconceito e da discriminação.

**Indicadores:** Percentual de Recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) cumpridos; Percentual de Ações Judiciais ajuizadas.

**Metas:** Mínimo de 30% em 2016; No mínimo + 30% em 2017; No mínimo + 30% em 2018; No mínimo + 10% em 2019.

## 8.6.2. Projeto “Efetivando Conselhos”

**Objetivo Estratégico 11:** Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

**Objetivo de Contribuição:** Dotar os Conselhos Municipais do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Assistência Social com os subsídios necessários à sua efetiva atuação na comunidade.

**Ementa:** Efetivação dos Conselhos do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Assistência Social. Fiscalização de violações de direitos. Fiscalização da oferta de Políticas Públicas. Melhoria das condições de vida da pessoa e idosa e da pessoa com deficiência. Obrigações dos Municípios. Solução extrajudicial. Obrigação de fazer e responsabilização e caso de inadimplência. Conhecer a realidade dos Municípios quanto à efetiva existência e ao efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais.

**Público-Alvo:** Internos: Órgãos de Execução – Promotorias de Justiça; Externos: Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

**Patrocinadores:** PGJ e Coordenador do CAOp-PIPD

**Parcerias:** CRAS e CREAS; Entidades da Sociedade Civil com atuação nas áreas de defesa da pessoa idosa e da pessoa com deficiência; Conselhos

Municipais de Proteção ao Idoso e Conselhos Municipais de Proteção à Pessoa com Deficiência.

**Gestor:** Coordenador do CAOp-PIPD .

**Riscos:** Falta de patrocínio do PGJ; Falta de estrutura e não estabelecimento do projeto na ordem de prioridades por parte dos Promotores de Justiça nos órgãos de execução; Acumulação de outras atribuições pelo Coordenador do CAOp e estabelecimento de ordem de prioridades pelos órgãos de execução.

**Fatores críticos de sucesso:** Patrocínio da alta liderança do MPMA; Estrutura compatível para a realização dos trabalhos; Disponibilidade de tempo dos Promotores de Justiça envolvidos no projeto.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** A importância do projeto reside na necessidade de efetiva atuação dos Conselhos como forma de assegurar a fiscalização quanto a violação dos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, bem como da efetiva oferta de políticas públicas de voltadas para essas áreas, mediante atuação preferencialmente extrajudicial.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** Força de trabalho dos órgãos envolvidos, concomitante com as outras atividades que lhes são próprias.

**Escopo do Produto/Entrega:** Subsídios aos Promotores de Justiça para exigirem dos Municípios a implementação dos Conselhos com estrutura necessária ao seu funcionamento.

**Indicador:** Percentual de Recomendações ou TAC's

cumpridos sobre o total emitido.

**Metas quantitativas:** No mínimo 30% em abril de 2018; No mínimo 70% em dezembro de 2018; Judicialização de no máximo 30% em dezembro de 2018.



## 8.7. CAOP-Criminal



### 8.7.1. Projeto “Ordenamento Urbano e Segurança Pública”

**Objetivo Estratégico 03:** Intensificar ações integradas no combate à macrocriminalidade, no controle externo da atividade policial e no cumprimento da Lei de Execução Penal.

**Objetivo de Contribuição:** Promover a integração de ações de combate à criminalidade e instituir políticas públicas de ordenamento urbano e de especialização em segurança pública.

**Ementa:** Desenvolver e implementar ações integradas com órgãos que detém parcela do Poder de Polícia para combater a criminalidade urbana.

**Público-Alvo:** Promotores de Justiça Criminais e do Controle Externo da Atividade Policial e órgãos que detém parcela do Poder de Polícia. Indiretamente a população do Estado do Maranhão.

**Patrocinadores:** Procuradoria-Geral de Justiça e CAOp-Crim.

**Parcerias:** Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar do Estado do Maranhão, Blitz Urbana, Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Centros Integrados

de Operações de Segurança (CIOPs).

**Gestor:** Coordenador do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

**Riscos:** Baixa adesão dos Promotores de Justiça; Baixa adesão dos órgãos fiscalizadores; Pouco envolvimento das áreas internas ao MPMA; Dificuldades com as parcerias externas; Falta de recursos orçamentários e financeiros para custear as operações.

**Fatores críticos de sucesso à especialização proposta:** Apoio institucional da alta liderança do MPMA; Dotação orçamentária e financeira para ancorar a demanda; Adesão dos Promotores que atuam na área; Estruturação do CAOp-Crim.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Desenvolver a integração dos órgãos de segurança pública para promover a redução da criminalidade.

**Valor estimado:** Custo administrativo de profissionais envolvidos.

**Escopo do Produto/Entrega:** Ordenamento Urbano das cidades do Maranhão concluído e atendendo o propósito de induzir a redução da criminalidade.

**Resultados Esperados:** Protagonismo do

Ministério Público em políticas públicas e Redução da Criminalidade.

**Envolvimento dos Promotores de Justiça com problemas da comunidade.**

**Indicadores de desempenho**

**(eficiência/eficácia):** Cumprimento do Cronograma do Projeto; Planejamento e avaliação do projeto pelos parceiros.

**Indicadores de resultado (efetividade):** Crimes

Violentos Letais Intencionais (CVLI); Crimes Violentos Não Letais Intencionais (CVNLI).

**Metas de desempenho:** Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma com tolerância máxima de 10% de atraso; Obter avaliação de, pelo menos 80% dos participantes, nos critérios bom e ótimo.

**Metas de Resultado:** Redução da criminalidade na proporção de 10% ao ano, considerando os índices CVLI e CVNLI.

## 8.8. CAOP-UMA (Urbanismo e Meio Ambiente)



### 8.8.1. Projeto “Valorização de Resíduos”

**Objetivo Estratégico 5:** Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural.

**Objetivos de Contribuição:** Implantar nas promotorias o controle sobre os dados relacionados a resíduos sólidos.

**Ementa:** Projeto que visa construir um Banco Digital de dados concentrado no Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente com as informações relacionadas à gestão de resíduos sólidos em cada município do Estado do Maranhão, com análise do cumprimento e evolução das prioridades da Lei nº 12.305/2010. Esse Banco de Dados, concentrado em Software Específico, deve permitir ao Promotor de Justiça identificar ausência de implementação dos Planos Municipais de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos ou desconformidades na gestão.

**Público-Alvo:** Promotores de Justiça, Municípios, geradores de resíduos especiais, cooperativas de catadores, entidades que trabalham com a destinação final de resíduos sólidos.

**Patrocinadores:** PGJ, Ministério das Cidades, Governo do Estado do Maranhão, ABRELPE, Presidência da República (Projeto Pró-catador), Associações de Geradores (INPEV ETC).

**Parcerias:** Associação Brasileira de Empresas de

Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE); Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Maranhão (ABES-MA); Cooperativas de Catadores; Associações de Geradores; Tribunal de Contas do Estado; Governo do Estado do Maranhão.

**Gestor:** Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (CAOUMA).

**Riscos:** Falta de espaço físico e de pessoal para construir e elaborar o sistema; Descompromisso dos Promotores de Justiça em buscar as informações junto aos municípios e de acionar responsáveis.

**Fatores críticos de sucesso:** Compromisso dos patrocinadores e dos parceiros; Disponibilidade de recursos, especialmente humanos, físicos e tecnológicos.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** A gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos demanda a priorização da não-geração, redução e reciclagem dos resíduos sendo a disposição final o último objetivo a ser alcançado. Esse sistema exige a participação das cadeias produtivas e de logística de produtos com informações detalhadas pelas quais seja possível identificar as dificuldades para a gestão e as desconformidades. Com informação mais detalhada e qualificada os Promotores de Justiça podem tomar decisões com maior resolutividade pela identificação precisa das

causas de cada desconformidade.

Essa gestão planejada e integrada depende da efetiva implementação dos Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Com esse sistema de acompanhamento será possível verificar se cada gestor está realmente seguindo o Plano de Gerenciamento ou não.

**Valor estimado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Escopo do Produto/Entrega:** Um Software de Banco de Dados e pessoal treinado para operá-lo, com a geração de Relatórios detalhados.

**Resultados Esperados:** Efetivo controle da Gestão de Resíduos pelo Ministério Público e responsabilização ambiental de infratores.

**Indicador de implantação do Software:** Percentual de Promotorias Especializadas

fazendo uso do Software; Percentual de Medidas Judiciais e Extrajudiciais com apoio do Software.

**Indicadores de resultado:** Volume, espécie e peso de resíduos dispostos em aterros; Volume, espécie e peso de resíduos disponibilizados para logística reversa.

**Metas de utilização do Software:** Uso do Software por no mínimo 60% das Promotorias Especializadas; Promoção de no mínimo 50% das Medidas Judiciais e Extrajudiciais em resíduos sólidos a partir de dados gerados pelo Software.

**Metas de resultado com o Software:** Redução gradual do volume, espécie e peso de resíduos dispostos em aterros; Aumento gradual do volume, espécie e peso de resíduos disponibilizados para logística reversa.

### 8.8.2. Projeto “Capacitação em Resíduos Sólidos”

**Objetivo Estratégico 5:** Intensificar as ações em defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural.

**Objetivos de Contribuição:** Implantar nas promotorias o controle sobre os dados relacionados a resíduos sólidos.

**Ementa:** Projeto que visa capacitar membros do Ministério Público no conhecimento e aplicação da Lei nº 12.305/2010 e da legislação ambiental correlata.

**Público-Alvo:** Promotores de Justiça, Procuradores do Tribunal de Contas e advogados de movimentos sociais de catadores.

**Patrocinadores:** PGJ, Ministério das Cidades, Governo do Estado do Maranhão, Presidência da República (Projeto Pró-catador).

**Parcerias:** ABRELPE; Cooperativas de Catadores; Associações de Geradores; Tribunal de Contas do Estado; ABES; Governo do Estado do Maranhão.

**Gestores:** Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

**Riscos:** Baixo comparecimento de Promotores de Justiça; Metodologia de aprendizagem inadequada; Professores com pouca experiência e vivência no tema.

**Fatores críticos de sucesso:** Adequação dos conteúdos às necessidades do MPMA; Qualidade técnica e pedagógica dos professores.

**Objetivo ou Justificativa do Curso:** A Lei nº 12.305/2010 constitui um conjunto de normas específicas sobre resíduos sólidos de média complexidade e introduziu Institutos como a Logística Reversa que possuem especificidade. Os Membros do Ministério Público precisam estar atualizados para conhecer esses Institutos, inclusive seus aspectos técnicos e econômicos, e identificar as hipóteses em que podem aplicá-los, inclusive quando tiverem informações geradas pelo sistema de acompanhamento planejado para o MP do Maranhão. Em síntese, o curso tem por objetivo:

- Capacitação de pelo menos 30 promotores de justiça com conhecimento na Lei nº 12.305/2010.
- Capacitação de 10 advogados de movimentos sociais.
- Capacitação de 5 procuradores de contas e outros profissionais como juízes.

**Valor estimado:** Aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Escopo do Produto/Entrega:** Curso de extensão

de 20 horas presenciais, com alta qualidade técnica, a ser executado anualmente.

**Resultados Esperados:** Utilização prática dos conhecimentos adquiridos no curso; Melhor atuação dos membros do Ministério Público na formulação de TACs e Ações Cíveis Públicas, além de outros instrumentos, sobre a Lei nº

12.305/2010.

**Indicadores:** Frequência dos participantes do curso; Avaliação da aplicabilidade do curso à atuação dos membros do MP.

**Metas:** Assiduidade de no mínimo 80% do corpo discente; Avaliação positiva do curso de no mínimo 70%, feita pelos participantes, no critério aplicabilidade.

## 8.9. CAOP-DH (Direitos Humanos)



### 8.9.1. Projeto “Conhecendo a História”

**Objetivo Estratégico 11:** Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

**Objetivo de Contribuição:** Otimizar a função do CAOP/DHC por meio de Projetos que intensifiquem o acesso da população aos direitos constitucionais.

**Ementa:** Criação de meios para a aplicação da legislação específica que propõe o ensino nas escolas sobre a história dos negros no Brasil.

**Público-Alvo:** Pessoas em idade escolar.

**Patrocinador:** Administração superior da PGJ.

**Parcerias:** Secretaria de Estado de Igualdade Racial (SEIR); Secretaria Estadual de Educação; Secretarias Municipais de Educação; Conselho Estadual de Educação; Escolas Estaduais e Municipais.

**Gestor:** Coordenador do CAOP/DHC.

**Riscos:** Não manifestação de interesse do público interno e/ou externo.

**Fatores críticos de sucesso:** Firmamento de parcerias com a SEIR, Secretaria Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação,

Conselho Estadual de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Educação;

Conscientização e sensibilização das secretarias municipais e estadual responsáveis pelo ensino no estado.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Currículo e conteúdo de **ensino/disciplina** que precisa entrar na grade curricular por referir-se diametralmente à história de cada cidadão brasileiro.

**Valor estimado em R\$:** Sem custos - somente custos operacionais do CAOP-DHC.

**Escopo do Produto/Entrega:** Obrigatoriedade de alteração no ensino e Currículo/Conteúdo a ser aplicado.

**Resultados Esperados:** Ensino da história dos afrodescendentes no Brasil, efetivamente, implantado nas escolas estaduais e municipais Estado do Maranhão; Gestores de educação cientes da necessidade desta alteração na grade escolar das suas escolas.

**Indicador:** Percentual de escolas com a efetiva alteração em suas grades curriculares.

**Meta:** Viabilizar em 80% o número de escolas com a disciplina sendo ensinada, até 2018.

### 8.9.2. Projeto “Viva a Vida, não Julgue”

**Objetivo Estratégico:** Defender os interesses de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

**Objetivo de Contribuição:** Otimizar a função do CAOP/DHC por meio de Projetos que intensifiquem o acesso da população aos direitos

constitucionais.

**Ementa:** Promover a integração de pessoas LGBT na sociedade (mercado de trabalho, direito ao nome social, saúde, combate à discriminação, etc).

**Público-Alvo:** População LGBT.

**Patrocinador:** Administração superior da PGJ.

**Parcerias:** Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Grupos LGBT; Gestores Municipais.

**Gestor:** CAOP/DHC

**Riscos:** Não manifestação de interesse do público interno e/ou externo; Indisponibilidade de Recursos.

**Fatores críticos de sucesso:** Firmamento de parcerias com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e grupos LGBT; Conscientização e sensibilização da sociedade em geral.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:** Grupo historicamente marginalizado e carente de amparo social.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):**

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Escopo do Produto/Entrega (o que deverá ser entregue):** Manual e Folhetos educativos sobre a comunidade LGBT.

**Resultados Esperados:** Maior espaço para o amparo de direitos constitucionais da comunidade LGBT; Aferição de resguardo de direitos para a comunidade LGBT; Sensibilizar a sociedade, Promotorias, grupos voltados para estes fins contra o preconceito à comunidade LGBT, proporcionando pleno acesso aos direitos constitucionais no que é aplicável a este grupo.

**Indicadores de desempenho:** Folhetos produzidos e distribuídos; Manual educativo produzido e distribuído.

**Metas de desempenho:** Produzir e distribuir 20 mil folhetos até dezembro de 2017 e 50 mil até 2021; Manual Educativo elaborado e distribuído a, pelo menos 50% do público de interesse até junho de 2021.



## 8.10 CAOp-Consumidor



### 8.10.1. Projeto “Municipalização da Defesa do Consumidor”

**Objetivo Estratégico:** Atuar na prevenção e repressão às violações dos direitos do consumidor

**Objetivo de Contribuição:** Combater a sonegação fiscal e assegurar o direito básico da informação ao consumidor; Implementar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor no Estado do Maranhão, promovendo a execução da Política Nacional de Relações de Consumo e o Combate à Corrupção; Estabelecer convênios, parcerias, termos de cooperação técnica e desenvolver projetos em articulação com outros órgãos e entidades afins; Assegurar que todo consumidor maranhense tenha acesso aos serviços públicos essenciais, e que estes sejam fornecidos de maneira adequada, eficiente, segura e contínua.

**EMENTA:** Fomentar a criação e implantação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor nos Municípios do Maranhão

**Público-Alvo:** Municípios do Estado do Maranhão.

**Patrocinador:** PGJ

**Parcerias:** Poder Executivo e Legislativo Municipais, FAMEM e entidades da sociedade civil organizada com objeto correlato.

**Gestor:** CAOp Consumidor

**Riscos:**

1. falta de apoio do órgão de execução (Promotores de Justiça) no Município.

2. resistência do Poder Executivo Municipal.  
3. falta de apoio do Poder Legislativo Municipal.

**Fatores críticos de sucesso:**

1. apoio integral do órgão de execução (Promotores de Justiça) no Município;
2. compreensão do projeto pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais;
3. comunicação eficiente e efetiva para todos os envolvidos;
4. celeridade na apresentação das minutas do anteprojeto de lei municipal;
5. educação e informação constante sobre a importância do projeto para a sociedade.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:**

Hoje o Estado do Maranhão tem 217 Municípios, segundo o IBGE. E neste cenário, apenas 3 Municípios possuem Procon Municipal (Imperatriz, Pedreiras e Timon). Isto significa menos de 2% dos Municípios maranhenses cumprindo uma exigência nacional. Cumpre destacar que alguns outros Municípios possuem Unidades do Procon Estadual, mas isto não é suficiente, haja vista que estes são ligados diretamente ao Estado e vinculados à gestão estadual, podendo ser extintos com uma mudança de gestor, deixando o Município em estado de fragilidade. Já o Procon Municipal, ao contrário, é instituído por Lei Municipal e os recursos provenientes das multas fiscalizatórias permanecem naquele Município, geridas no



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Tudo sob o olhar atento do Ministério Público, que passa a ter mais um aliado na luta em defesa do consumidor – cidadão considerado vulnerável por sua natureza jurídica e que tem proteção prevista na nossa Constituição Federal – neste caso, o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC)

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** A ser estimado posteriormente

**Escopo do Produto/Entrega (o que deverá ser entregue):** Implantação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor nos Municípios do Estado do Maranhão.

**Resultados Esperados:**

1. Publicação de Lei Municipal que cria e implementa o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC).
2. Protagonismo do Ministério Público na defesa

do consumidor local, atuando como incentivador da criação e manutenção do SMDC.

3. Participação da comunidade local na fiscalização e gestão dos recursos provenientes das multas aplicadas pelo Procon Municipal.
4. Combate à corrupção, haja vista que cada Município passará a ter mais um Conselho para controlar os gastos públicos e sua aplicação.

**Indicadores de desempenho:**

1. Quantidade de Municípios que tem a Lei Municipal relativa ao projeto.
2. Quantidade de Municípios que tem o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor implementado, integralmente.

**Metas de desempenho:**

Criação e estruturação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor em 20% dos Municípios maranhenses, o que corresponde a 44 Municípios do Estado do Maranhão, ao final de 5 anos.

## 8.10.2. Projeto “Nota Fiscal Integral”

**Objetivo Estratégico:** Atuar na prevenção e repressão às violações dos direitos do consumidor

**Objetivo de Contribuição:** Combater a sonegação fiscal e assegurar o direito básico da informação ao consumidor; Implementar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor no Estado do Maranhão, promovendo a execução da Política Nacional de Relações de Consumo e o Combate à Corrupção; Estabelecer convênios, parcerias, termos de cooperação técnica e desenvolver projetos em articulação com outros órgãos e entidades afins; Assegurar que todo consumidor maranhense tenha acesso aos serviços públicos essenciais, e que estes sejam fornecidos de maneira adequada, eficiente, segura e contínua.

**Ementa:** Estimular o cumprimento da legislação quanto à obrigatoriedade de emissão de nota fiscal ao consumidor, bem como, para que nela conste todas as informações devidas.

**Público-Alvo:** Municípios do Estado do Maranhão.

**Patrocinador:** PGJ

**Parcerias:** CDL, Associação Comercial, RECEITA FEDERAL, SEFAZ e a Secretaria Municipal relativa à

cobrança de tributos e entidades da sociedade civil organizada com objeto correlato.

**Gestor:** CAOp Consumidor

**Riscos:**

1. falta de apoio do órgão de execução (Promotores de Justiça) no Município.
2. resistência dos órgãos parceiros.

**Fatores críticos de sucesso:**

1. apoio integral do órgão de execução (Promotores de Justiça) no Município;
2. comunicação eficiente e efetiva para todos os envolvidos;
3. entendimento do projeto por parte da sociedade;
4. educação e informação constante sobre a importância do projeto para a sociedade.

**Objetivo ou Justificativa do Projeto:**

A nota fiscal é o documento que comprova uma transação realizada, bem como serve para o recolhimento de impostos. É direito de todo consumidor a expedição de nota fiscal, o que se reflete em uma obrigação para o fornecedor. Além de garantir esse direito ao consumidor, a emissão

de nota fiscal assegura menor possibilidade de sonegação fiscal ou fraudes tributárias. Assim, se faz necessário compelir todos os fornecedores a entregar sempre a nota fiscal, independente do pedido do consumidor, bem como fazer constar na referida nota, todas as informações obrigatórias, de acordo com a legislação vigente.

**Valor estimado em R\$ (quanto custará):** A estimar, posteriormente

**Escopo do Produto/Entrega (o que deverá ser entregue):** Todos os fornecedores (assim entendidos de acordo com o art. 3º do Código de Defesa do Consumidor) emitindo Notas Fiscais, com todas as informações que a legislação determina, independente do pedido pelo consumidor.

**Resultados Esperados:**

1. Protagonismo do Ministério Público na defesa

do consumidor local, atuando como incentivador da boa prática de fornecer e emitir nota fiscal para todas as transações comerciais realizadas, contribuindo para o combate à sonegação fiscal;

2. Combate à corrupção, já que a implantação deste Projeto pretende diminuir as fraudes tributárias e a sonegação de impostos.

**Indicadores de desempenho:**

1. Quantidade de empresas que já emitem a nota fiscal de forma automática, a cada transação comercial;
2. Quantidade de Municípios que tem CDL e Associação Comercial.

**Metas de desempenho:**

Todas as empresas regulares do Estado do Maranhão deverão fornecer, a nota fiscal de forma automática, a cada transação comercial, ao final de 5 anos.

## 9. Outras iniciativas a serem implementadas no âmbito do Programa Institucional:

### 8.1. Elaboração de mapa da corrupção no Estado.

Relacionar número de ações, procedimentos, inquéritos civis instaurados em cada promotoria que envolva a temática da corrupção.

### 8.2. Definição de Indicador específico de Combate à Corrupção.

Além dos indicadores já previstos nos projetos do CAOp-ProAd, definir e monitorar um indicador relativo ao tempo de existência de procedimentos administrativos em tramitação nas Unidades de Execução, tendo como foco a redução de seu acervo, de forma cronológica.

### 8.3. Mapeamento, melhoria e otimização de processos das áreas administrativas consideradas estratégicas.

Para efeitos de enfrentamento à corrupção, embora todas as áreas tenham importantes contribuições, foram consideradas estratégicas as seguintes: Assessoria Técnica, CMTI, Comunicação, ESMP, Corregedoria.

### 8.4. Mapeamento, melhoria e otimização de processos de outras áreas da instituição.

Realizar mapeamento de processos das demais áreas administrativas, com elaboração de rotinas de trabalho (fluxogramas), criação de manuais de orientação (check list, Guias, etc..) aos membros das Unidades de Execução. A melhoria dos processos de trabalho resultará em redução do tempo de tramitação dos procedimentos

administrativos.

### 8.5. Fomento à criação de Conselhos Municipais.

Fomentar a criação de Conselhos Municipais de Combate a Corrupção e promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais já existentes.

### 8.6. Desenvolvimento de campanhas.

Desenvolver campanhas que ampliem a transparência pública e a participação social.

### 8.7. Fortalecimento do GAECO.

Promover o fortalecimento da estrutura do GAECO e de outros grupos de colaboração às Unidades de Execução, para aumentar a efetividade do sistema de combate a corrupção e lavagem de dinheiro.

### 8.8. Fortalecimento das parcerias.

Buscar o fortalecimento das parcerias administrativas para melhoria da educação no combate a corrupção.

### 8.9. Capacitação de membros e servidores.

Prover a capacitação de membros e servidores em matérias afetas ao combate à corrupção (Profissionalização das equipes de trabalho).

### 8.10. Articulação na criação de Câmara de Julgamento no RJMA.

Avaliar a possibilidade de criação de Câmara de Julgamento no TJMA exclusivo para crimes de improbidade e delitos criminais.